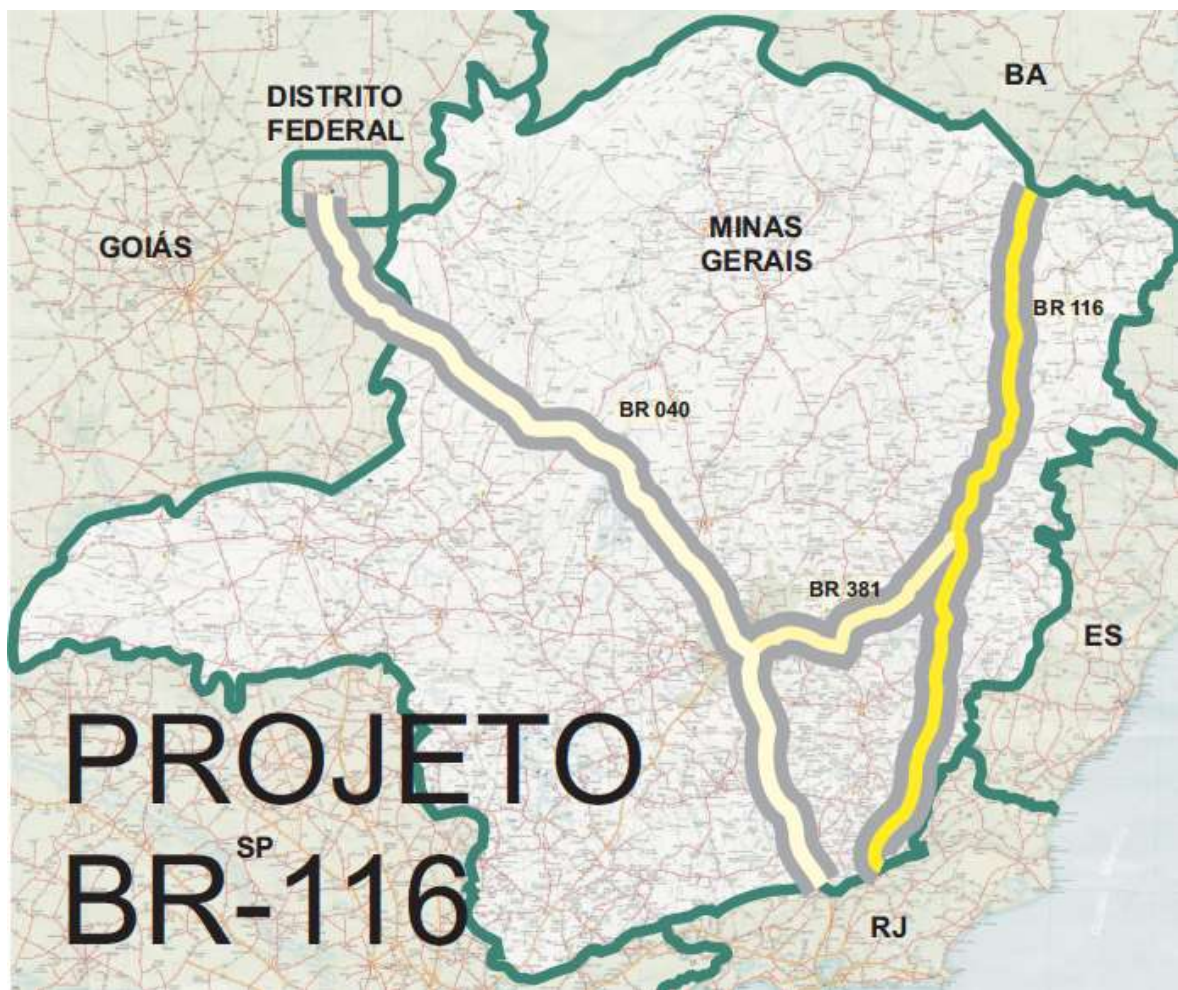


# 3ª ETAPA DE CONCESSÕES RODOVIÁRIAS - FASE 1

Sistema Rodoviário Federal  
Minas Gerais, Goiás e Distrito Federal



*Produto 23*

ATUALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Set/13

## SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO .....	3
2.	CUSTOS DE INVESTIMENTOS E CUSTOS OPERACIONAIS .....	5
3.	PREMISSAS DA AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA .....	10
3.1.	ALAVANCAGEM .....	10
3.2.	ÍNDICE DE COBERTURA DO SERVIÇO DA DÍVIDA.....	11
3.3.	FINANCIAMENTO .....	11
3.4.	POLÍTICA DE DIVIDENDOS .....	12
3.5.	TIR DO PROJETO.....	12
3.6.	GARANTIAS.....	12
3.7.	IMPOSTOS.....	13
3.7.1.	IMPOSTOS INDIRETOS .....	13
3.7.2.	IMPOSTOS DIRETOS.....	14
3.7.3.	DESCONTO REIDI.....	14
3.8.	RECURSOS PARA DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO .....	15
3.9.	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DA ANTT .....	15
3.10.	SEGUROS.....	15
4.	ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA .....	17
4.1.	METODOLOGIA .....	17
4.2.	INSUMOS DO MODELO DE AVALIAÇÃO FINANCEIRA .....	18
4.2.1.	DEMANDA.....	18
4.2.2.	CUSTOS OPERACIONAIS E INVESTIMENTOS.....	20
4.3.	FLUXO DE CAIXA DO PROJETO.....	20
4.4.	FLUXO DE CAIXA DO ACIONISTA .....	20
4.5.	SÍNTESE DOS RESULTADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS .....	20

## 1. Apresentação

Este documento tem por objetivo apresentar o Produto 23 – Atualização da Avaliação Econômico-Financeira, integrante do trabalho de atualização dos estudos dos estudos para estruturação das concessões da 3ª Etapa de Concessões Rodoviárias Federais – Fase I, contendo o trecho da rodovia BR116 situado a leste do Estado de Minas Gerais, com extensão aproximada de 817 km de rodovias entre a divisa dos Estados da Bahia e Minas Gerais até a divisa entre os Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro e o trecho da Rodovia BR 040 situado a oeste do Estado de Minas Gerais, com extensão aproximada de 937 km de rodovias estendendo-se de Brasília, passando por Goiás e Minas Gerais até a divisa com o Estado do Rio de Janeiro.

Para isso foram fornecidos pela ANTT novos parâmetros a respeito dos investimentos e custos operacionais, detalhados nos seguintes documentos:

1. Minutas dos contratos de concessão, disponibilizados através da Audiência Pública número 138/2013, aprovada pela diretoria da ANTT em 03/07/13;
2. Nota informativa nº 33 /2013 DECON/SFAT/MT de 26 de março de 2013;
3. Nota nº 318/2013 STN/SEAE/MF de 13 de maio de 2013;
4. Estudos elaborados pela ANTT para essas rodovias desde 2007, baseando principalmente no relatório Produto 17, Parte 1 – Atualização dos Estudos de Engenharia Finais – Atualização do Programa de Investimento.

As informações são apresentadas por fase de exploração da rodovia e por especialidade, conforme Programa de Investimentos estabelecido para a mesma, assim estruturado:

- Custos de investimentos e custos operacionais ao longo do período de concessão;
- Premissas financeiras, incluindo alavancagem, índice de cobertura do serviço da dívida, financiamento principal e subordinado, política de dividendos e TIR de projeto;

- Outras premissas, incluindo seguros, garantias e impostos;
- Seguro de Danos Materiais (Material Damage Insurance), de responsabilidade civil e de acidente de trabalho;
- Taxa de fiscalização da ANTT;
- Verba para segurança no trânsito; e
- Análise de viabilidade financeira.

## 2. Custos de Investimentos e Custos Operacionais

Os custos estimados subdividem-se em custos de investimentos e custos operacionais. Os custos de investimentos correspondem aos desembolsos realizados na expectativa de se obter retorno durante um horizonte de planejamento. Os custos operacionais representam os custos de utilização, consumo e conservação de instalações, veículos, equipamentos e sistemas operacionais, além dos custos relacionados à mão-de-obra.

O cronograma de investimentos foi construído com base nos custos unitários das obras e equipamentos e no cronograma de aquisição e reposição destes, de acordo com sua vida útil. No caso das obras de engenharia, as intervenções foram distribuídas ao longo do período de concessão, em função do crescimento do tráfego e da manutenção dos padrões de qualidade da rodovia e seu pavimento. A quantificação dos equipamentos para a situação de terceirização dos serviços de atendimento ao usuário, para a primeira aquisição da concessão é apresentada na tabela 2.1. No anexo I é apresentado o cronograma de equipamentos necessários ao longo de todo o período de concessão.

**Tabela 2.1 Equipamentos - Quantidade Inicial**

<b>Equipamentos e Sistemas de Operação</b>	<b>Quant. inicial</b>
<b>Administração</b>	
Veículos	3
Mobiliário, Conjunto de Equipamentos Gerais de Informática, Softwares	1
<b>Controle de Operações (CCO)</b>	
Mobiliário, Conjunto de Equipamentos Gerais de Informática, Softwares	1
Veículo para Gerencia de Operação	1
Veículo Supervisão de Conservação	1
Conjunto de Equipamentos de Controle de Operação e Informática	1
Conjunto de Equipamentos de Controle de Operação e Informática - Rodovia Inteligente	1
<b>Circuito Fechado de TV - CFTV</b>	
Central de Monitoração (softwares e acessórios)	
Câmeras de TV	914
<b>Equipamentos para Inspeção de Tráfego</b>	
<b>Carro de Inspeção</b>	
Veículo Supervisor Tráfego	1
Acessórios	
Utilitário para Inspeção de Tráfego	19
Acessórios	
<b>Equipamentos para Pesagem Fixa</b>	
<b>Sistema de Pesagem Fixa</b>	
Veículo Tipo Van - Pesagem Fixa	6

	Quant. inicial
<b>Equipamentos e Sistemas de Operação</b>	
Conjunto Completo de Pesagem Fixa	6
<b>Sistema de Pesagem Móvel</b>	
Veículo Tipo Van - Pesagem Móvel	
Conjunto Completo de Pesagem Móvel	
<b>Equipamentos para Atendimento a Incidentes</b>	
<b>Caminhão Pipa</b>	
Veículo	6
Adaptação e Equipamentos Básicos	
Acessórios	
<b>Caminhão Apreensão Animais</b>	
Veículo	6
Adaptação e Equipamentos Básicos	
Acessórios	
<b>Equipamentos para Sistema de Arrecadação de Pedágio</b>	
Veículo Supervisor Pedágio	8
Veículo Tipo Van - Pedágio	8
Central de Operação para Praça de Pedágio (Sistema de Controle Central)	8
Pista Livre	
Pista para Arrecadação Manual	88
Pista para Arrecadação Mista	
Pista Automática (AVI)	16
<b>Equipamentos para Sistema de Comunicação</b>	
<b>Radiocomunicação</b>	
Central de Radiocomunicação - CCO	1
Estação Fixa	42
Estação Móvel - Veículos	108
Radio Portátil - Admin. e Vigilancia	39
Repetidoras (Inclusive Torres)	28
<b>Telefonia de Emergência</b>	
Fone de Emergência (Call Box)	
<b>Rede de Fibra Ótica</b>	
Cabos e equipamentos (2 conjuntos)	1.632
Obras Civis	
<b>Painéis de Mensagem Variável</b>	
Painel de Mensagem Fixo	8
Painel de Mensagem Móvel	8
<b>Equipamentos para Sistema de Monitoração de Tráfego</b>	
Estação de Contagem de Tráfego	8
<b>Sistema de Controle de Velocidade</b>	
Sist. de Controle Fixo	20
Sist. de Controle Móvel	8
<b>Equipamentos para Estação Meteorológica</b>	
Estação Meteorológica Completa	5
<b>Equipamentos para Sistema de Monitoração Ambiental</b>	
Estação de Monitoramento Ambiental	
<b>Detetores de Neblina</b>	
Detetor de Neblina	
<b>Detetores de Altura</b>	
Detetor de Altura	6
<b>Polícia Rodoviária</b>	
Veículos PRF	8
<b>Sistema de Rádio</b>	
Estação Fixa - Bases da PRF	8
Estação Móvel - Veiculos PRF	9

<b>Equipamentos e Sistemas de Operação</b>	<b>Quant. inicial</b>
Radio Portatil para PRF	9
<b>Posto de Fiscalização da ANTT</b>	
Mobiliário, Conjunto de Equipamentos Gerais de Informática, Softwares	1
Utilitário para Inspeção de Tráfego	3
<b>Sistema de Rádio</b>	
Estação Fixa - Posto de Fiscalização ANTT	1
Estação Móvel - Posto de Fiscalização ANTT	4

No que diz respeito aos custos associados ao sistema de pesagem, serviço médico, socorro mecânico e atendimento a incidentes, tais custos não apresentam variação ao longo do período de concessão, uma vez não serem sensíveis às variações do tráfego. Estes sistemas foram dimensionados observando parâmetros de atendimento e cobertura adequados à extensão dos trechos da rodovia e suas respectivas características físicas e operacionais (pista simples ou dupla, já considerando os trechos em duplicação). Desta forma, os quantitativos permanecem constantes ao longo do tempo, não implicando em variações nos seus custos associados.

Com relação aos serviços médicos e de guincho, a hipótese proposta é da terceirização desses serviços, com situação similar aos projetos da 2ª Etapa das Concessões Rodoviárias Federais. As parcelas de investimentos relativos a estes itens foram descontadas, uma vez que não há a necessidade de aquisição dos equipamentos por parte da concessionária.

Os custos referentes ao primeiro ano correspondem aos trabalhos iniciais e aquisição dos equipamentos e sistemas para operação, quando se inicia efetivamente a operação da rodovia sob as condições previstas em contrato.

Os custos de investimentos consolidados, ao longo do período de concessão são apresentados na tabela 2.2. Os custos operacionais consolidados ao longo do período de concessão são apresentados na tabela 2.3. Os valores resumidos de custos de investimentos, operacionais e terceirizados são apresentados na tabela 2.4.



**Tabela 2.2 Custos de Investimentos para a Rodovia BR 116 (valores em milhões de R\$)**

BR 116		Total	Ano 1	Ano 2 a 5	Ano 6 a 30
<b>INVESTIMENTOS</b>					
<b>Trabalhos Iniciais - Desconto REIDI</b>		<b>-5,37</b>	<b>-5,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1</b>	<b>Trabalhos Iniciais</b>	<b>146,99</b>	<b>146,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1	Pavimentação	91,53	91,53	0,00	0,00
1.2	Terraplenagem	10,22	10,22	0,00	0,00
1.3	Obras-de-Arte Especiais	1,33	1,33	0,00	0,00
1.4	Sistema de Drenagem	1,86	1,86	0,00	0,00
1.5	Adequação de Sinalização dos Padrões de Segurança	7,01	7,01	0,00	0,00
1.6	Faixa de Domínio	33,48	33,48	0,00	0,00
1.7	Iluminação	1,56	1,56	0,00	0,00
<b>Restauração - Desconto REIDI</b>		<b>-16,57</b>	<b>0,00</b>	<b>-16,57</b>	<b>0,00</b>
<b>2</b>	<b>Restauração</b>	<b>484,31</b>	<b>0,00</b>	<b>453,90</b>	<b>30,40</b>
2.1	Pavimentação	364,29	0,00	364,29	0,00
2.2	Terraplenagem	1,49	0,00	1,49	0,00
2.3	Obras-de-Arte Especiais	81,01	0,00	54,01	27,00
2.4	Sistema de Drenagem	2,69	0,00	2,69	0,00
2.5	Adequação de Sinalização dos Padrões de Segurança	28,03	0,00	28,03	0,00
2.6	Faixa de Domínio (Regularização da Faixa de Domínio)	6,80	0,00	3,40	3,40
<b>Obras de Melhorias e Ampliações - Desconto REIDI</b>		<b>-96,52</b>	<b>0,00</b>	<b>-96,52</b>	<b>0,00</b>
<b>3</b>	<b>Obras de Melhorias e Ampliações</b>	<b>2.696,94</b>	<b>0,00</b>	<b>2.644,34</b>	<b>52,60</b>
<b>3.1</b>	<b>Melhorias</b>	<b>415,67</b>	<b>0,00</b>	<b>387,34</b>	<b>28,32</b>
3.1.1	Implantação de novas interseções e melhorias em acessos	193,17	0,00	181,32	11,85
3.1.2	Implantação de novas passarelas	95,83	0,00	79,36	16,47
3.1.3	Contornos em pista dupla	126,67	0,00	126,67	0,00
<b>3.2</b>	<b>Faixa adicional</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.2.1	Pavimentação	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.2	Terraplenagem	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.3	Obras-de-Arte Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.4	Sistema de Drenagem	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.5	Adequação de Sinalização dos Padrões de Segurança	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3</b>	<b>Duplicação</b>	<b>2.187,61</b>	<b>0,00</b>	<b>2.187,61</b>	<b>0,00</b>
3.3.1	Pavimentação	1.286,24	0,00	1.286,24	0,00
3.3.2	Terraplenagem	304,89	0,00	304,89	0,00
3.3.3	Obras-de-Arte Especiais	359,47	0,00	359,47	0,00
3.3.4	Sistema de Drenagem	198,07	0,00	198,07	0,00
3.3.5	Adequação de Sinalização dos Padrões de Segurança	38,93	0,00	38,93	0,00
<b>3.4</b>	<b>Melhorias em Trechos Urbanos (Marginais)</b>	<b>93,67</b>	<b>0,00</b>	<b>69,39</b>	<b>24,28</b>
3.4.1	Pavimentação	50,08	0,00	37,10	12,98
3.4.2	Obras-de-Arte Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.3	Sistema de Drenagem	17,08	0,00	12,65	4,43
3.4.4	Adequação de Sinalização dos Padrões de Segurança	0,69	0,00	0,51	0,17
3.4.5	Iluminação	25,82	0,00	19,12	6,69
<b>4</b>	<b>Manutenção</b>	<b>2.593,13</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.593,13</b>
4.1	Pavimentação	2.282,31	0,00	0,00	2.282,31
4.2	Obras-de-Arte Especiais	10,96	0,00	0,00	10,96
4.3	Adequação de Sinalização dos Padrões de Segurança	234,38	0,00	0,00	234,38
4.4	Sistema de Drenagem	5,38	0,00	0,00	5,38
4.5	Faixa de Domínio	38,43	0,00	0,00	38,43
4.6	Terraplenagem	8,19	0,00	0,00	8,19
4.7	Iluminação	10,49	0,00	0,00	10,49
4.8	Edificações	3,00	0,00	0,00	3,00
<b>Edificações - Desconto REIDI</b>		<b>-1,80</b>	<b>-0,51</b>	<b>-1,29</b>	<b>0,00</b>
<b>5</b>	<b>Edificações</b>	<b>49,29</b>	<b>13,91</b>	<b>35,38</b>	<b>0,00</b>
<b>Equipamentos e Sistemas de Operação</b>		<b>-9,81</b>	<b>-7,20</b>	<b>-2,61</b>	<b>0,00</b>
<b>6</b>	<b>Equipamentos e Sistemas de Operação</b>	<b>781,84</b>	<b>197,27</b>	<b>71,37</b>	<b>513,20</b>
6.1	Administração	4,49	1,18	0,00	3,32



6.2	Controle de Operações (CCO)	339,64	2,78	53,59	283,27
6.3	Equipamentos para Serviços Médicos (Serviços Terceirizados)	0,00	0,00	0,00	0,00
6.4	Equipamentos para Serviços de Guincho (Serviços Terceirizados)	0,00	0,00	0,00	0,00
6.5	Equipamentos para Inspeção de Tráfego	11,29	1,88	0,00	9,41
6.6	Equipamentos para Pesagem Fixa	31,52	5,25	0,00	26,27
6.7	Equipamentos para Atendimento a Incidentes	14,40	2,40	0,00	12,00
6.8	Equipamentos para Sistema de Arrecadação de Pedágio	89,18	0,00	17,01	72,17
6.9	Equipamentos para Sistema de Comunicação	246,61	177,10	0,00	69,51
6.10	Equipamentos para Sistema de Monitoração de Tráfego	39,54	6,08	0,51	32,95
6.11	Equipamentos para Estação Meteorológica	3,17	0,53	0,00	2,64
6.12	Equipamentos para Sistema de Monitoração Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
6.13	Detectores de Neblina	0,00	0,00	0,00	0,00
6.14	Detectores de Altura	1,60	0,00	0,27	1,33
6.15	Polícia Rodoviária	0,38	0,06	0,00	0,32
<b>7</b>	<b>Desapropriação</b>	<b>45,02</b>	<b>8,87</b>	<b>36,15</b>	<b>0,00</b>
<b>8</b>	<b>Canteiro - Mobilização e Desmobilização</b>	<b>202,73</b>	<b>5,72</b>	<b>106,82</b>	<b>90,19</b>
	<b>Projeto - Desconto REIDI</b>	<b>-4,26</b>	<b>-0,22</b>	<b>-4,04</b>	<b>0,00</b>
<b>9</b>	<b>Projeto</b>	<b>213,44</b>	<b>5,94</b>	<b>110,68</b>	<b>96,82</b>
	<b>Passivos Ambientais</b>	<b>-0,50</b>	<b>0,00</b>	<b>-0,50</b>	<b>0,00</b>
<b>10</b>	<b>Passivos Ambientais</b>	<b>13,73</b>	<b>0,00</b>	<b>13,73</b>	<b>0,00</b>
	<b>Posto de Fiscalização ANTT - Desconto REIDI</b>	<b>-0,04</b>	<b>-0,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>11</b>	<b>Postos de fiscalização ANTT</b>	<b>4,04</b>	<b>1,23</b>	<b>0,00</b>	<b>2,81</b>
11.1	Edificações	0,41	0,41	0,00	0,00
11.2	Equipamentos e Sistemas de Operação	3,63	0,82	0,00	2,81
	<b>Pontos de apoio para caminhoneiros - Desconto REIDI</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>12</b>	<b>Pontos de apoio para caminhoneiros</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Estudos Ambientais - REIDI</b>	<b>-2,85</b>	<b>0,00</b>	<b>-2,85</b>	<b>0,00</b>
<b>13</b>	<b>Estudos Ambientais (Gestão Compensação Ambiental)</b>	<b>79,56</b>	<b>0,00</b>	<b>78,01</b>	<b>1,55</b>

Tabela 2.3 Custos Operacionais para a Rodovia BR 116 (valores em milhões de R\$)

BR 116		Total	Ano 1	Ano 2 a 5	Ano 6 a 30
CUSTO OPERACIONAL		Total	Ano 1	Ano 2 a 5	Ano 6 a 25
<b>1</b>	<b>Conservação</b>	<b>335,46</b>	<b>9,90</b>	<b>76,04</b>	<b>249,52</b>
1.1	Pavimentação	120,09	9,90	47,06	63,13
1.2	Obras-de-Arte Especiais	46,54	0,00	6,42	40,12
1.3	Sistema de Drenagem	12,48	0,00	1,72	10,76
1.4	Adequação de Sinalização dos Padrões de Segurança	13,12	0,00	1,40	11,72
1.5	Faixa de Domínio	89,15	0,00	12,30	76,85
1.6	Terraplenagem	19,00	0,00	2,62	16,38
1.7	Iluminação	24,33	0,00	3,36	20,98
1.8	Edificações	6,96	0,00	0,96	6,00
1.9	Melhorias em Trechos Urbanos (Marginais)	3,79	0,00	0,21	3,59
<b>2</b>	<b>Monitoração</b>	<b>120,08</b>	<b>2,29</b>	<b>13,55</b>	<b>104,24</b>
<b>2.1</b>	<b>Monitoração do Pavimento</b>	<b>97,19</b>	<b>1,97</b>	<b>10,49</b>	<b>84,73</b>
<b>2.2</b>	<b>Monitoração dos Demais Itens</b>	<b>22,89</b>	<b>0,32</b>	<b>3,06</b>	<b>19,51</b>
<b>3</b>	<b>Administração</b>	<b>291,44</b>	<b>9,71</b>	<b>38,86</b>	<b>242,87</b>
3.1	Mão-de-obra	244,63	8,15	32,62	203,86
3.2	Manutenção e Consumo	46,82	1,56	6,24	39,01
<b>4</b>	<b>Controle das Operações (CCO)</b>	<b>95,34</b>	<b>0,00</b>	<b>13,15</b>	<b>82,19</b>
4.1	Mão-de-obra	87,86	0,00	12,12	75,74
4.2	Manutenção e Consumo	7,48	0,00	1,03	6,45
<b>5</b>	<b>Serviços Médicos (Terceirizados)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>6</b>	<b>Serviços de Guincho (Terceirizados)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>7</b>	<b>Inspeção de Tráfego</b>	<b>363,91</b>	<b>6,17</b>	<b>49,34</b>	<b>308,40</b>
7.1	Mão-de-obra	249,09	4,22	33,78	211,10
7.2	Manutenção e Consumo	114,82	1,95	15,57	97,30
<b>8</b>	<b>Pesagem de Caminhões</b>	<b>114,32</b>	<b>0,00</b>	<b>15,77</b>	<b>98,55</b>
8.1	Mão-de-obra	82,29	0,00	11,35	70,94

8.2	Manutenção e Consumo	32,03	0,00	4,42	27,61
<b>9</b>	<b>Atendimento a Incidentes</b>	<b>51,43</b>	<b>0,87</b>	<b>6,97</b>	<b>43,58</b>
9.1	Mão-de-obra	26,03	0,44	3,53	22,06
9.2	Manutenção e Consumo	25,39	0,43	3,44	21,52
<b>10</b>	<b>Arrecadação de Pedágios</b>	<b>351,90</b>	<b>0,00</b>	<b>43,44</b>	<b>308,46</b>
10.1	Mão-de-obra	230,72	0,00	28,33	202,38
10.2	Manutenção e Consumo	121,18	0,00	15,11	106,07
<b>11</b>	<b>Conservação Equip. e Sist. Operação</b>	<b>267,03</b>	<b>2,36</b>	<b>36,51</b>	<b>228,17</b>
11.1	Controle de Operações (CCO)	162,53	0,00	22,42	140,11
11.2	Equipamentos para Pesagem Fixa	7,29	0,00	1,01	6,28
11.3	Equipamentos para Sistema de Arrecadação de Pedágio	13,90	0,00	1,92	11,99
11.4	Equipamentos para Sistema de Comunicação	69,81	2,33	9,31	58,18
11.5	Equipamentos para Sistema de Monitoração de Tráfego	10,30	0,00	1,42	8,88
11.6	Equipamentos para Estação Meteorológica	1,53	0,00	0,21	1,32
11.7	Equipamentos para Sistema de Monitoração Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
11.8	Detectores de Neblina	0,00	0,00	0,00	0,00
11.9	Detectores de Altura	0,77	0,00	0,11	0,67
11.10	Polícia Rodoviária	0,10	0,00	0,01	0,08
11.11	Posto de Fiscalização da ANTT	0,79	0,03	0,11	0,66
<b>12</b>	<b>Conservação Equip. Administração</b>	<b>1,54</b>	<b>0,05</b>	<b>0,21</b>	<b>1,28</b>
<b>13</b>	<b>Polícia Rodoviária Federal ( Verba para Segurança no Trânsito)</b>	<b>34,70</b>	<b>1,16</b>	<b>4,63</b>	<b>28,92</b>
<b>CUSTOS TERCEIRIZADOS</b>					
<b>1</b>	<b>Serviços Médicos</b>	<b>456,91</b>	<b>7,74</b>	<b>61,95</b>	<b>387,22</b>
<b>2</b>	<b>Serviços de Guincho</b>	<b>295,55</b>	<b>5,01</b>	<b>40,08</b>	<b>250,47</b>
<b>3</b>	<b>Vigilância Patrimonial</b>	<b>241,50</b>	<b>4,09</b>	<b>32,75</b>	<b>204,66</b>

**Tabela 2.4 Resumo dos Valores de Investimentos, Custos Operacionais, Terceirizados e Descontos decorrentes do REIDI para a Rodovia BR 116 (valores em milhões de R\$)**

BR 116		Total	Ano 1	Ano 2 a 5	Ano 6 a 30
<b>A</b>	<b>Investimentos</b>	<b>7.311,01</b>	<b>379,92</b>	<b>3.550,39</b>	<b>3.380,71</b>
<b>B</b>	<b>REIDI</b>	<b>-137,71</b>	<b>-13,33</b>	<b>-124,37</b>	<b>0,00</b>
<b>C</b>	<b>Custos Operacionais</b>	<b>2.025,12</b>	<b>32,51</b>	<b>298,19</b>	<b>1.694,42</b>
<b>D</b>	<b>Custos Terceirizados</b>	<b>993,96</b>	<b>16,85</b>	<b>134,77</b>	<b>842,34</b>

### 3. Premissas da Avaliação Econômico-Financeira

#### 3.1. Alavancagem

A alavancagem refere-se à proporção de capitais de terceiros em relação ao capital próprio dos titulares da concessão. O nível de alavancagem é definido pelas características próprias do projeto, incluindo a volatilidade das receitas e o dimensionamento dos custos. Considerou-se, portanto, que até o 5º ano 80,0% dos investimentos serão financiados com capital de terceiros e os 20% restantes com recursos próprios dos acionistas (aportes de capital) ou mesmo pela geração de caixa do projeto. A partir do 13º ano, todo o investimento será realizado com capital próprio.

### **3.2. Índice de cobertura do serviço da dívida**

O índice de cobertura do serviço da dívida (ICSD) é determinado pelas exigências de fornecedores de crédito.

O índice de cobertura foi calculado como sendo o quociente entre a geração de Caixa do Projeto menos os Impostos Diretos (EBITDA – IR – CSLL) e o Serviço da Dívida para um determinado ano, onde o Serviço da Dívida representa a soma da Amortização de Principal e Juros pagos.

É considerado que o patamar de 1,2 para um ano específico da fase operacional do projeto deve ser o objetivo mínimo, de forma a propiciar uma margem para flutuações inerentes aos riscos econômicos do projeto.

### **3.3. Financiamento**

Condições de Financiamento

O principal provedor de crédito de longo prazo para projetos de infraestrutura no Brasil é o BNDES, que poderá ser o principal provedor de crédito para o projeto da Rodovia BR 116/MG.

As atuais condições de financiamento do BNDES, observando suas Políticas Operacionais, para o setor de concessões rodoviárias são:

- Prazo: até 240 meses.
- Participação: até 80% dos itens financiáveis. Exemplos de itens não financiáveis são desapropriações e equipamentos importados.
- Custo Financeiro: TJLP
- Remuneração básica do BNDES: 1%
- Taxa de risco de crédito: de 0,46% a.a. até 3,57% a.a., conforme a classificação de risco a ser realizada.

Para efeito da avaliação econômico-financeira do projeto em moeda constante, considerou-se um custo anual real de 5,0%. Os prazos de carência considerados para início de pagamento foram de 1 ano para os juros e de 5 anos para a amortização do principal. Foram considerados 20 anos para a amortização do principal, após a carência, no regime SAC (Sistema de Amortização Constante). Neste regime, o saldo do financiamento será decrescente, assim como a parcela de juros. Além disso, também foram consideradas as restrições de participação máxima de 80% nos itens financiáveis.

### **3.4. Política de dividendos**

Considerou-se a distribuição de dividendos como resultante da aplicação do Plano de Financiamento e da necessidade de caixa. Assim, sempre que os investimentos e custos estejam financiados pela geração interna e desembolso do financiador, o saldo é distribuído aos acionistas. A recíproca é verdadeira, tendo o acionista que aportar capital quando o fluxo de caixa resulta negativo.

### **3.5. TIR do Projeto**

A premissa da Taxa Interna de Retorno (TIR) do Projeto foi definida na Nota Técnica nº. 318/2013 STN/SEAE/MF, de 13 de maio de 2013. Esta disciplinou a definição dos parâmetros utilizados no cálculo do Custo Médio Ponderado do Capital, fator utilizado para embasar a tarifa de referência máxima de pedágio da Segunda Etapa de Concessões Rodoviárias Federais. A estimativa da TIR, considerando o WACC real calculado na referida Nota Técnica, deve ser 7,2%.

### **3.6. Garantias**

As garantias definidas para o projeto são a garantia de apresentação de proposta (*Bid Bond*) e a garantia de desenvolvimento e operação do projeto (*Performance Guarantee*), consideradas são, a saber:

- Garantia de Apresentação da Proposta (*Bid Bond*): Garantia requerida das empresas participantes no leilão, para assegurar a seriedade da sua proposta. Segundo os ditames da Lei de Licitações (Lei 8.666/1993, art. 31, III) quando o objeto da licitação for a celebração de contratos de obras,

serviços e compras a garantia limita-se a 1% do valor estimado do objeto da contratação. Assim, optou-se por estabelecer tal valor em R\$ 67.000.000,00 (trinta milhões de reais).

- **Garantia de Execução do Contrato (Performance Guarantee):** Seu objetivo é assegurar o desenvolvimento adequado do projeto. Assim, o instrumento funciona como: (a) garantia do atendimento de parâmetros de desempenho pela concessionária na medida em que o projeto avança, (b) e das obrigações contratuais e (c) garantia de execução de parte correspondente das obras e da operação da rodovia em caso de rescisão do contrato por culpa da concessionária. A partir da experiência das concessões rodoviárias anteriores, verificou-se que a maioria dos investimentos ocorre nos primeiros anos do contrato e à medida que o tempo passa os valores de investimentos seguem uma tendência decrescente. A Lei 8.666/93 restringe, em seu artigo 56, o valor da garantia prestada para obras, serviços e fornecimentos de grande vulto em até 10% do valor do contrato; porém, no intuito de garantir a execução dos compromissos assumidos e a preponderância do interesse público, os valores prestados são mais elevados nos primeiros anos e decaem à medida que o contrato se desenvolve. O custo dessa garantia foi estimado em 0,2% do valor da mesma para cada ano, equivalente a R\$ 12.250.000,00 ao longo de todo o contrato. Esse custo é de R\$ 700.000,00 para os cinco primeiros anos de concessão e R\$ 350.000,00 para os demais anos de concessão.

### **3.7. Impostos**

De acordo com a legislação brasileira, a concessionária irá arcar com as seguintes responsabilidades fiscais:

#### **3.7.1. Impostos Indiretos**

Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), incidentes sobre a arrecadação de pedágio: as taxas de PIS e COFINS correspondem, respectivamente, a 0,65% e

3% sobre a receita bruta derivada da “provisão de serviços de exploração de estradas por concessionária”, tal como definido pela legislação pertinente.

Imposto Sobre Serviços (ISS), incidente sobre a arrecadação de pedágio: A receita bruta do pedágio estará sujeita ao ISS. O ISS é devido aos municípios onde passe um trecho da estrada, sendo que a taxa cobrada depende da legislação de cada município, limitada a uma taxa máxima de 5%, que foi adotada na avaliação financeira do presente projeto.

Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI): inclusos nos orçamentos de custos e investimentos

### **3.7.2. Impostos Diretos**

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL): com base em interpretação da legislação brasileira em vigor, a concessionária irá calcular o IRPJ e a CSLL de acordo com o método baseado no “lucro real”. As alíquotas são para o IRPJ de 15% até lucro anual de R\$ 240.000 e adicional de 10% para lucro anual superior a R\$ 240.000 e para CSLL de 9%. Para o cálculo do Lucro Real, as despesas de depreciação devem ser deduzidas. Considerou-se o seguinte critério de depreciação, conforme o tipo de investimentos realizado:

- Obras: 30 anos linear ou saldo de anos do contrato caso seja realizada após ano 1;
- Sistemas: 5 anos linear ou saldo de anos do contrato caso seja realizada após ano 25;
- Veículos: 5 anos linear ou saldo de anos do contrato caso seja realizada após ano 25.

### **3.7.3. Desconto REIDI**

A fim de simplificar os cálculos, manteve-se a estrutura de descontos referentes ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura – REIDI, que consiste na isenção de PIS e COFINS para obras e projetos ao longo dos cinco

anos iniciais da concessão. A Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) são incidentes sobre a arrecadação de pedágio e as taxas correspondem, respectivamente, a 0,65% e 3% sobre a receita bruta derivada da “provisão de serviços de exploração de estradas por concessionária”, tal como definido pela legislação pertinente. Assim para os cinco primeiros anos foi calculado um desconto de 3,65% sobre os investimentos.

### **3.8. Recursos para Desenvolvimento Tecnológico**

Recursos para Desenvolvimento Tecnológico foi considerado 0,25% sobre a Receita Bruta Tarifária, transformando-a em um valor anual constante que resulte o mesmo Valor Presente à taxa de desconto equivalente à TIR do Projeto. Resulta, portanto, em um valor de R\$ 1.490.065 por ano.

### **3.9. Taxa de fiscalização da ANTT**

A Taxa de Fiscalização (cobrada pela ANTT para custear o seu trabalho de supervisão) considerada foi de 1,5% sobre a Receita Operacional Líquida, transformando-a em um valor anual constante que resulte o mesmo Valor Presente à taxa de desconto equivalente à TIR do Projeto. Resulta, portanto, em um valor de R\$ 8.940.390 por ano.

### **3.10. Seguros**

Foi adotado para as análises financeiras as condições sobre seguros indicadas a seguir, conforme pesquisa de mercado junto a Empresas especializadas no setor de seguros:

#### **a) Seguro de Danos Materiais (Material Damage Insurance)**

Trata-se da apólice que cobre a perda, destruição ou dano abrangendo todos os bens que integram a Concessão, devendo este seguro fornecer a cobertura que, tanto quanto aplicável e de acordo com as praxes comerciais, inclui:

- Risco de Engenharia (Construction All Risk), cujo custo financeiro é



da ordem de 1,6% do valor dos investimentos totais/ ano.

- Risco Operacional (Property Insurance), cujo custo financeiro é da ordem de 0,8% do valor dos investimentos totais/ano.
- Seguros de máquinas e equipamentos de obra (“Construction Plan and Equipment Insurance”), e Avaria de máquinas (“Machinery Breakdown Insurance”), cujos custos financeiros estão inclusos nos custos horários de equipamentos adotados nas composições de serviços utilizadas neste projeto.

b) Seguro de responsabilidade civil (Legal Liability Insurance)

Trata-se da apólice que cobre a Concessionária e o Poder Concedente, pelos montantes que possam ser responsabilizados a título de danos, indenizações, custos processuais e outros em relação à morte ou lesão de pessoas e bens resultantes do desenvolvimento das atividades pertinentes à Concessão, inclui:

- Responsabilidade Civil (Legal Liability Insurance), cujo custo financeiro é da ordem de 1,0% do valor dos investimentos totais/ano.

c) Seguro de acidente de trabalho (Workmen´s Compensation Insurance)

Trata-se da apólice de seguros que atua de acordo com as leis aplicáveis e vigentes no país, a todos os trabalhadores, inclui:

- Acidente de trabalho (Workmen´s Compensation Insurance), cujo custo financeiro do referido seguro está incluso nos custos de pessoal utilizados neste projeto.

## 4. Análise de Viabilidade Econômica e Financeira

### 4.1. Metodologia

O processo de Avaliação Econômico-Financeira com o objetivo de gerar condições de Viabilidade para a concessão percorre duas principais etapas. Primeiramente, parte-se da elaboração do Fluxo de Caixa do Projeto, o qual basicamente considera:

- Ausência de alavancagem ou financiamento bancário;
- Os insumos elencados;
- A busca da TIR do projeto no nível do Custo de Capital (WACC) parametrizado através do ajuste da TARIFA DO PEDÁGIO.

A partir do Fluxo de Caixa do Projeto que apresentará um nível de TARIFA que gera a TIR de Projeto equivalente ao Custo de Capital, elaborar-se-á o Fluxo de Caixa do Acionista (ou Alavancado), que refletirá as Premissas Financeiras relacionados ao Plano de Financiamento exposto. Através desse Fluxo de Caixa do Acionista, calcular-se-á:

- A TIR do Acionista (ou TIR Alavancada);
- O ICSD em cada ano;
- O ICSD mínimo;
- O aporte de capital no ano 1 e ao longo do projeto, pelos acionistas.

Finalmente, por meio de um processo iterativo, poder-se-á promover algum ajuste na condição de alavancagem, na hipótese de não se atingir o ICSD mínimo desejado. Ou seja, a TIR de projeto será mantida, e, por consequência, a TARIFA também; porém, se o ICSD resultar abaixo de determinado patamar, o Modelo mudará a condição base de alavancagem de 80,0% para um nível condizente com a obtenção do ICSD mínimo. Desse modo, a alavancagem ideal para a sustentabilidade financeira poderá ser menor.

## **4.2. Insumos do Modelo de Avaliação Financeira**

Os dados sobre a qual a Modelagem Financeira foi construída se derivaram, na sua maioria, dos Estudos de Engenharia. No processo de Avaliação Financeira em si, foram agregadas as premissas de custos de seguros e garantias, assim como o cálculo de impostos e outras taxas que incidirão sobre o concessionário. Os dados utilizados são indicados a seguir.

### **4.2.1. Demanda**

O Volume Diário Médio da via foi expresso em eixos pedagiados. A tabela 4.1 mostra a quantidade de eixos pedagiados diário, anual e para todos os 30 anos do período de concessão.

**Tabela 4.1 Projeção do número de eixos pedagiados ao longo do período de concessão**

	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Praça 1	3.841.990	4.000.400	4.171.768	4.341.493	4.525.453	4.708.683	4.900.125	5.102.335	5.310.020	5.523.363	5.749.115	5.982.898	6.221.790	6.475.830	6.734.433
Praça 2	4.042.558	4.215.203	4.388.760	4.572.173	4.757.775	4.956.883	5.158.910	5.367.325	5.590.523	5.814.268	6.050.058	6.295.520	6.551.385	6.814.003	7.087.570
Praça 3	5.625.745	5.844.198	6.059.000	6.284.935	6.523.645	6.759.070	7.002.525	7.255.288	7.520.278	7.788.370	8.064.675	8.348.463	8.647.215	8.947.793	9.264.248
Praça 4	5.359.660	5.556.213	5.753.313	5.956.253	6.166.128	6.383.303	6.604.675	6.837.363	7.075.525	7.320.623	7.572.473	7.835.638	8.106.650	8.388.248	8.669.845
Praça 5	6.436.593	6.686.618	6.942.848	7.203.275	7.468.995	7.747.673	8.030.730	8.326.563	8.626.228	8.934.105	9.254.758	9.587.090	9.922.343	10.274.933	10.631.720
Praça 6	4.568.523	4.744.270	4.925.310	5.113.103	5.308.195	5.508.398	5.713.710	5.930.155	6.149.703	6.377.645	6.613.070	6.853.423	7.102.353	7.354.933	7.615.908
Praça 7	6.132.365	6.465.428	6.803.235	7.156.555	7.531.045	7.924.150	8.331.125	8.759.088	9.202.015	9.666.478	10.150.103	10.651.613	11.169.548	11.704.455	12.253.233
Praça 8	4.350.983	4.567.063	4.789.165	5.022.218	5.261.658	5.517.158	5.785.798	6.060.643	6.353.190	6.655.228	6.968.215	7.292.335	7.631.420	7.980.178	8.334.775
<b>TOTAL</b>	<b>40.358.415</b>	<b>42.079.390</b>	<b>43.833.398</b>	<b>45.650.003</b>	<b>47.542.893</b>	<b>49.505.315</b>	<b>51.527.598</b>	<b>53.638.758</b>	<b>55.827.480</b>	<b>58.080.078</b>	<b>60.422.465</b>	<b>62.846.978</b>	<b>65.352.703</b>	<b>67.940.370</b>	<b>70.591.730</b>

	ANO 16	ANO 17	ANO 18	ANO 19	ANO 20	ANO 21	ANO 22	ANO 23	ANO 24	ANO 25	ANO 26	ANO 27	ANO 28	ANO 29	ANO 30
	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043
Praça 1	7.007.818	7.287.408	7.580.685	7.878.890	8.197.718	8.521.655	8.860.558	9.217.345	9.583.440	9.963.770	10.357.605	10.772.793	11.200.755	11.649.158	12.111.795
Praça 2	7.374.825	7.667.738	7.974.338	8.295.538	8.624.950	8.970.240	9.327.028	9.700.423	10.084.585	10.486.085	10.901.273	11.336.718	11.785.120	12.257.795	12.744.158
Praça 3	9.589.463	9.922.160	10.268.728	10.626.428	11.000.370	11.379.423	11.777.820	12.192.460	12.616.043	13.060.248	13.513.213	13.993.735	14.480.280	14.995.295	15.526.005
Praça 4	8.970.240	9.272.643	9.588.733	9.921.613	10.253.215	10.604.893	10.967.520	11.344.018	11.727.998	12.127.855	12.537.750	12.968.815	13.410.100	13.867.810	14.341.033
Praça 5	10.998.180	11.377.598	11.764.863	12.165.815	12.571.330	12.991.263	13.423.423	13.861.240	14.314.570	14.777.755	15.247.328	15.734.238	16.232.645	16.739.813	17.261.398
Praça 6	7.891.483	8.169.795	8.456.138	8.751.970	9.052.365	9.361.520	9.680.348	10.007.935	10.340.998	10.684.463	11.039.425	11.398.585	11.766.323	12.150.668	12.537.203
Praça 7	12.818.070	13.398.420	13.987.165	14.594.343	15.210.280	15.830.233	16.460.223	17.100.250	17.740.643	18.382.130	19.025.625	19.662.185	20.296.920	20.925.268	21.545.220
Praça 8	8.702.148	9.082.843	9.466.640	9.860.293	10.260.515	10.668.220	11.082.313	11.501.150	11.922.360	12.347.768	12.771.715	13.200.408	13.623.625	14.047.755	14.468.418
<b>TOTAL</b>	<b>73.352.225</b>	<b>76.178.603</b>	<b>79.087.288</b>	<b>82.094.888</b>	<b>85.170.743</b>	<b>88.327.445</b>	<b>91.579.230</b>	<b>94.924.820</b>	<b>98.330.635</b>	<b>101.830.073</b>	<b>105.393.933</b>	<b>109.067.475</b>	<b>112.795.768</b>	<b>116.633.560</b>	<b>120.535.228</b>

#### 4.2.2. Custos Operacionais e Investimentos

A tabela 4.3 a seguir mostra os custos e investimentos totais estimados para os 30 anos da concessão.

#### 4.3. Fluxo de Caixa do Projeto

O fluxo de caixa do projeto, ao longo do período de concessão, é apresentado na tabela 4.4.

#### 4.4. Fluxo de Caixa do Acionista

O fluxo de caixa do acionista, ao longo do período de concessão, é apresentado na tabela 4.5.

#### 4.5. Síntese dos Resultados Econômico-Financeiros

A seguir são sintetizadas as principais conclusões dos estudos econômicos e financeiros:

**Tabela 4.2 Principais resultados dos estudos econômicos e financeiros**

Item	Resultado
Tarifa por praça de pedágio (R\$ de jan/12)	R\$ 10,38
Tarifa por Km (R\$ de jan/12)	R\$ 0,1018 / Km
Arrecadação 25 anos	R\$ 22.733.597.156
TIR do Projeto	7,2% ao ano (real)
TIR do Acionista	21,01% ao ano (real)

Tabela 4.3 Custos Operacionais e Investimentos totais durante o período da concessão (R\$ milhões)

BR 116	Total	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15
<b>INVESTIMENTOS</b>																
	<b>Trabalhos Iniciais - Desconto REIDI</b>	<b>-5,37</b>	<b>-5,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1</b>	<b>Trabalhos Iniciais</b>	<b>146,99</b>	<b>146,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1	Pavimentação	91,53	91,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2	Terraplenagem	10,22	10,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3	Obras-de-Arte Especiais	1,33	1,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4	Sistema de Drenagem	1,86	1,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5	Adequação de Sinalização dos Padrões de Segurança	7,01	7,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6	Faixa de Domínio	33,48	33,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7	Iluminação	1,56	1,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Restauração - Desconto REIDI</b>	<b>-16,57</b>	<b>0,00</b>	<b>-4,93</b>	<b>-3,88</b>	<b>-4,05</b>	<b>-3,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2</b>	<b>Restauração</b>	<b>484,31</b>	<b>0,00</b>	<b>134,94</b>	<b>106,19</b>	<b>110,85</b>	<b>101,92</b>	<b>13,77</b>	<b>13,77</b>	<b>0,27</b>	<b>0,27</b>	<b>0,27</b>	<b>0,41</b>	<b>0,41</b>	<b>0,41</b>	<b>0,41</b>
2.1	Pavimentação	364,29	0,00	112,85	83,25	88,46	79,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2	Terraplenagem	1,49	0,00	0,37	0,37	0,37	0,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3	Obras-de-Arte Especiais	81,01	0,00	13,50	13,50	13,50	13,50	13,50	13,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4	Sistema de Drenagem	2,69	0,00	1,21	0,92	0,37	0,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5	Adequação de Sinalização dos Padrões de Segurança	28,03	0,00	7,01	7,01	7,01	7,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6	Faixa de Domínio (Regularização da Faixa de Domínio)	6,80	0,00	0,00	1,13	1,13	1,13	0,27	0,27	0,27	0,27	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41
	<b>Obras de Melhorias e Ampliações - Desconto REIDI</b>	<b>-96,52</b>	<b>0,00</b>	<b>-17,89</b>	<b>-25,23</b>	<b>-24,30</b>	<b>-29,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3</b>	<b>Obras de Melhorias e Ampliações</b>	<b>2.696,94</b>	<b>0,00</b>	<b>490,07</b>	<b>691,36</b>	<b>665,64</b>	<b>797,27</b>	<b>24,28</b>	<b>5,93</b>	<b>1,50</b>	<b>5,93</b>	<b>1,50</b>	<b>0,00</b>	<b>1,50</b>	<b>0,00</b>	<b>1,50</b>
<b>3.1</b>	<b>Melhorias</b>	<b>415,67</b>	<b>0,00</b>	<b>48,05</b>	<b>66,34</b>	<b>66,34</b>	<b>206,62</b>	<b>0,00</b>	<b>5,93</b>	<b>1,50</b>	<b>5,93</b>	<b>1,50</b>	<b>0,00</b>	<b>1,50</b>	<b>0,00</b>	<b>1,50</b>
3.1.1	Implantação de novas interseções e melhorias em acessos	193,17	0,00	32,42	44,76	44,76	59,38	0,00	5,93	0,00	5,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.2	Implantação de novas passarelas	95,83	0,00	15,63	21,58	21,58	20,57	0,00	0,00	1,50	0,00	1,50	0,00	1,50	0,00	1,50
3.1.3	Contornos em pista dupla	126,67	0,00	0,00	0,00	0,00	126,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.2</b>	<b>Faixa adicional</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.2.1	Pavimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.2	Terraplenagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.3	Obras-de-Arte Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.4	Sistema de Drenagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.5	Adequação de Sinalização dos Padrões de Segurança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3</b>	<b>Duplicação</b>	<b>2.187,61</b>	<b>0,00</b>	<b>442,03</b>	<b>606,57</b>	<b>573,84</b>	<b>565,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.3.1	Pavimentação	1.286,24	0,00	262,44	362,33	329,59	331,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.2	Terraplenagem	304,89	0,00	60,05	82,91	82,91	79,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3	Obras-de-Arte Especiais	359,47	0,00	70,80	97,75	97,75	93,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.4	Sistema de Drenagem	198,07	0,00	39,01	53,86	53,86	51,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.5	Adequação de Sinalização dos Padrões de Segurança	38,93	0,00	9,73	9,73	9,73	9,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.4</b>	<b>Melhorias em Trechos Urbanos (Marginais)</b>	<b>93,67</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18,45</b>	<b>25,47</b>	<b>25,48</b>	<b>24,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.4.1	Pavimentação	50,08	0,00	0,00	9,86	13,62	13,62	12,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.2	Obras-de-Arte Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.3	Sistema de Drenagem	17,08	0,00	0,00	3,36	4,64	4,64	4,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.4	Adequação de Sinalização dos Padrões de Segurança	0,69	0,00	0,00	0,13	0,18	0,20	0,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.5	Iluminação	25,82	0,00	0,00	5,08	7,02	7,02	6,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4</b>	<b>Manutenção</b>	<b>2.593,13</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4,57</b>	<b>4,57</b>	<b>91,13</b>	<b>49,80</b>	<b>78,63</b>	<b>5,04</b>	<b>5,04</b>	<b>5,04</b>	<b>91,13</b>
4.1	Pavimentação	2.282,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,12	37,46	61,76	0,00	0,00	0,00	72,12
4.2	Obras-de-Arte Especiais	10,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48
4.3	Adequação de Sinalização dos Padrões de Segurança	234,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,95	1,95	15,91	9,24	13,78	1,95	1,95	1,95	15,91
4.4	Sistema de Drenagem	5,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22
4.5	Faixa de Domínio	38,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,54	1,54	1,54	1,54	1,54	1,54	1,54	1,54	1,54
4.6	Terraplenagem	8,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,33	0,33	0,33	0,33	0,33	0,33	0,33	0,33
4.7	Iluminação	10,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42
4.8	Edificações	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,12	0,12	0,12	0,12	0,12	0,12	0,12	0,12	0,12

BR 116		Total	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15
	<b>Edificações - Desconto REIDI</b>	<b>-1,80</b>	<b>-0,51</b>	<b>-1,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
5	<b>Edificações</b>	<b>49,29</b>	<b>13,91</b>	<b>35,38</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Equipamentos e Sistemas de Operação</b>	<b>-9,81</b>	<b>-7,20</b>	<b>-2,24</b>	<b>-0,12</b>	<b>-0,12</b>	<b>-0,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6	<b>Equipamentos e Sistemas de Operação</b>	<b>781,84</b>	<b>197,27</b>	<b>61,39</b>	<b>3,38</b>	<b>3,38</b>	<b>3,22</b>	<b>33,30</b>	<b>58,82</b>	<b>3,44</b>	<b>3,38</b>	<b>3,28</b>	<b>33,55</b>	<b>58,88</b>	<b>3,44</b>	<b>3,44</b>	<b>3,28</b>
6.1	Administração	4,49	1,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,66	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2	Controle de Operações (CCO)	339,64	2,78	43,61	3,38	3,38	3,22	2,52	43,61	3,44	3,38	3,28	2,78	43,67	3,44	3,44	3,28
6.3	Equipamentos para Serviços Médicos (Serviços Terceirizados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.4	Equipamentos para Serviços de Guincho (Serviços Terceirizados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.5	Equipamentos para Inspeção de Tráfego	11,29	1,88	0,00	0,00	0,00	0,00	1,88	0,00	0,00	0,00	0,00	1,88	0,00	0,00	0,00	0,00
6.6	Equipamentos para Pesagem Fixa	31,52	5,25	0,00	0,00	0,00	0,00	5,25	0,00	0,00	0,00	0,00	5,25	0,00	0,00	0,00	0,00
6.7	Equipamentos para Atendimento a Incidentes	14,40	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00
6.8	Equipamentos para Sistema de Arrecadação de Pedágio	89,18	0,00	17,01	0,00	0,00	0,00	0,00	14,43	0,00	0,00	0,00	0,00	14,43	0,00	0,00	0,00
6.9	Equipamentos para Sistema de Comunicação	246,61	177,10	0,00	0,00	0,00	0,00	13,90	0,00	0,00	0,00	0,00	13,90	0,00	0,00	0,00	0,00
6.10	Equipamentos para Sistema de Monitoração de Tráfego	39,54	6,08	0,51	0,00	0,00	0,00	6,08	0,51	0,00	0,00	0,00	6,08	0,51	0,00	0,00	0,00
6.11	Equipamentos para Estação Meteorológica	3,17	0,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,53	0,00	0,00	0,00	0,00
6.12	Equipamentos para Sistema de Monitoração Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.13	Detectores de Neblina	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.14	Detectores de Altura	1,60	0,00	0,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,27	0,00	0,00	0,00
6.15	Polícia Rodoviária	0,38	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00
7	<b>Desapropriação</b>	<b>45,02</b>	<b>8,87</b>	<b>12,24</b>	<b>12,24</b>	<b>11,67</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
8	<b>Canteiro - Mobilização e Desmobilização</b>	<b>202,73</b>	<b>5,72</b>	<b>22,67</b>	<b>27,29</b>	<b>26,56</b>	<b>30,30</b>	<b>1,44</b>	<b>0,82</b>	<b>3,13</b>	<b>1,89</b>	<b>2,71</b>	<b>0,18</b>	<b>0,23</b>	<b>0,18</b>	<b>3,14</b>	<b>3,16</b>
	<b>Projeto - Desconto REIDI</b>	<b>-4,26</b>	<b>-0,22</b>	<b>-0,86</b>	<b>-1,03</b>	<b>-1,00</b>	<b>-1,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
9	<b>Projeto</b>	<b>213,44</b>	<b>5,94</b>	<b>23,49</b>	<b>28,28</b>	<b>27,52</b>	<b>31,38</b>	<b>1,54</b>	<b>0,88</b>	<b>3,36</b>	<b>2,03</b>	<b>2,91</b>	<b>0,20</b>	<b>0,25</b>	<b>0,20</b>	<b>3,37</b>	<b>3,39</b>
	<b>Passivos Ambientais</b>	<b>-0,50</b>	<b>0,00</b>	<b>-0,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
10	<b>Passivos Ambientais</b>	<b>13,73</b>	<b>0,00</b>	<b>13,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Posto de Fiscalização ANTT - Desconto REIDI</b>	<b>-0,04</b>	<b>-0,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
11	<b>Postos de fiscalização ANTT</b>	<b>4,04</b>	<b>1,23</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
11.1	Edificações	0,41	0,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2	Equipamentos e Sistemas de Operação	3,63	0,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,56	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Pontos de apoio para caminhoneiros - Desconto REIDI</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
12	<b>Pontos de apoio para caminhoneiros</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Estudos Ambientais - REIDI</b>	<b>-2,85</b>	<b>0,00</b>	<b>-0,53</b>	<b>-0,74</b>	<b>-0,72</b>	<b>-0,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
13	<b>Estudos Ambientais (Gestão e Compensação Ambiental)</b>	<b>79,56</b>	<b>0,00</b>	<b>14,46</b>	<b>20,40</b>	<b>19,64</b>	<b>23,52</b>	<b>0,72</b>	<b>0,17</b>	<b>0,04</b>	<b>0,17</b>	<b>0,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,04</b>	<b>0,00</b>

<b>CUSTO OPERACIONAL</b>																	
1	<b>Conservação</b>	<b>333,43</b>	<b>9,90</b>	<b>15,62</b>	<b>20,37</b>	<b>18,84</b>	<b>20,93</b>	<b>9,48</b>	<b>9,52</b>	<b>10,24</b>	<b>9,91</b>	<b>10,13</b>	<b>9,54</b>	<b>9,54</b>	<b>9,54</b>	<b>10,24</b>	<b>9,75</b>
1.1	Pavimentação	120,09	9,90	8,45	13,20	11,67	13,75	2,53	2,53	2,53	2,53	2,53	2,53	2,53	2,53	2,53	2,53
1.2	Obras-de-Arte Especiais	44,51	0,00	1,53	1,53	1,53	1,53	1,53	1,53	1,53	1,53	1,53	1,53	1,53	1,53	1,53	1,53
1.3	Sistema de Drenagem	12,48	0,00	0,43	0,43	0,43	0,43	0,43	0,43	0,43	0,43	0,43	0,43	0,43	0,43	0,43	0,43
1.4	Adequação de Sinalização dos Padrões de Segurança	13,12	0,00	0,35	0,35	0,35	0,35	0,10	0,10	0,80	0,46	0,69	0,10	0,10	0,10	0,80	0,31
1.5	Faixa de Domínio	89,15	0,00	3,07	3,07	3,07	3,07	3,07	3,07	3,07	3,07	3,07	3,07	3,07	3,07	3,07	3,07
1.6	Terraplenagem	19,00	0,00	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66
1.7	Iluminação	24,33	0,00	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84
1.8	Edificações	6,96	0,00	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24
1.9	Melhorias em Trechos Urbanos (Marginais)	3,79	0,00	0,05	0,05	0,05	0,06	0,08	0,12	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15
2	<b>Monitoração</b>	<b>120,08</b>	<b>2,29</b>	<b>2,38</b>	<b>3,53</b>	<b>3,09</b>	<b>4,55</b>	<b>3,60</b>	<b>4,70</b>	<b>3,60</b>	<b>4,70</b>	<b>3,60</b>	<b>4,70</b>	<b>3,60</b>	<b>4,70</b>	<b>3,60</b>	<b>4,70</b>
2.1	<b>Monitoração do Pavimento</b>	<b>97,19</b>	<b>1,97</b>	<b>1,66</b>	<b>2,75</b>	<b>2,31</b>	<b>3,77</b>	<b>2,82</b>	<b>3,92</b>	<b>2,82</b>	<b>3,92</b>	<b>2,82</b>	<b>3,92</b>	<b>2,82</b>	<b>3,92</b>	<b>2,82</b>	<b>3,92</b>
2.2	<b>Monitoração dos Demais Itens</b>	<b>22,89</b>	<b>0,32</b>	<b>0,72</b>	<b>0,78</b>	<b>0,78</b>	<b>0,78</b>	<b>0,78</b>	<b>0,78</b>	<b>0,78</b>	<b>0,78</b>	<b>0,78</b>	<b>0,78</b>	<b>0,78</b>	<b>0,78</b>	<b>0,78</b>	<b>0,78</b>
3	<b>Administração</b>	<b>291,44</b>	<b>9,71</b>	<b>9,71</b>	<b>9,71</b>	<b>9,71</b>	<b>9,71</b>	<b>9,71</b>	<b>9,71</b>	<b>9,71</b>	<b>9,71</b>	<b>9,71</b>	<b>9,71</b>	<b>9,71</b>	<b>9,71</b>	<b>9,71</b>	<b>9,71</b>
3.1	Mão-de-obra	244,63	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15
3.2	Manutenção e Consumo	46,82	1,56	1,56	1,56	1,56	1,56	1,56	1,56	1,56	1,56	1,56	1,56	1,56	1,56	1,56	1,56
4	<b>Controle das Operações (CCO)</b>	<b>95,34</b>	<b>0,00</b>	<b>3,29</b>	<b>3,29</b>	<b>3,29</b>	<b>3,29</b>	<b>3,29</b>	<b>3,29</b>	<b>3,29</b>	<b>3,29</b>	<b>3,29</b>	<b>3,29</b>	<b>3,29</b>	<b>3,29</b>	<b>3,29</b>	<b>3,29</b>



BR 116		Total	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15
4.1	Mão-de-obra	87,86	0,00	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03
4.2	Manutenção e Consumo	7,48	0,00	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26
<b>5</b>	<b>Serviços Médicos (Terceirizados)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>6</b>	<b>Serviços de Guincho (Terceirizados)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>7</b>	<b>Inspeção de Tráfego</b>	<b>363,91</b>	<b>6,17</b>	<b>12,34</b>	<b>12,34</b>	<b>12,34</b>	<b>12,34</b>	<b>12,34</b>	<b>12,34</b>	<b>12,34</b>	<b>12,34</b>	<b>12,34</b>	<b>12,34</b>	<b>12,34</b>	<b>12,34</b>	<b>12,34</b>	<b>12,34</b>
7.1	Mão-de-obra	249,09	4,22	8,44	8,44	8,44	8,44	8,44	8,44	8,44	8,44	8,44	8,44	8,44	8,44	8,44	8,44
7.2	Manutenção e Consumo	114,82	1,95	3,89	3,89	3,89	3,89	3,89	3,89	3,89	3,89	3,89	3,89	3,89	3,89	3,89	3,89
<b>8</b>	<b>Pesagem de Caminhões</b>	<b>114,32</b>	<b>0,00</b>	<b>3,94</b>	<b>3,94</b>	<b>3,94</b>	<b>3,94</b>	<b>3,94</b>	<b>3,94</b>	<b>3,94</b>	<b>3,94</b>	<b>3,94</b>	<b>3,94</b>	<b>3,94</b>	<b>3,94</b>	<b>3,94</b>	<b>3,94</b>
8.1	Mão-de-obra	82,29	0,00	2,84	2,84	2,84	2,84	2,84	2,84	2,84	2,84	2,84	2,84	2,84	2,84	2,84	2,84
8.2	Manutenção e Consumo	32,03	0,00	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10
<b>9</b>	<b>Atendimento a Incidentes</b>	<b>51,43</b>	<b>0,87</b>	<b>1,74</b>	<b>1,74</b>	<b>1,74</b>	<b>1,74</b>	<b>1,74</b>	<b>1,74</b>	<b>1,74</b>	<b>1,74</b>	<b>1,74</b>	<b>1,74</b>	<b>1,74</b>	<b>1,74</b>	<b>1,74</b>	<b>1,74</b>
9.1	Mão-de-obra	26,03	0,44	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88
9.2	Manutenção e Consumo	25,39	0,43	0,86	0,86	0,86	0,86	0,86	0,86	0,86	0,86	0,86	0,86	0,86	0,86	0,86	0,86
<b>10</b>	<b>Arrecadação de Pedágios</b>	<b>351,90</b>	<b>0,00</b>	<b>6,42</b>	<b>12,34</b>	<b>12,34</b>	<b>12,34</b>	<b>12,34</b>	<b>12,34</b>	<b>12,34</b>	<b>12,34</b>	<b>12,34</b>	<b>12,34</b>	<b>12,34</b>	<b>12,34</b>	<b>12,34</b>	<b>12,34</b>
10.1	Mão-de-obra	230,72	0,00	4,05	8,10	8,10	8,10	8,10	8,10	8,10	8,10	8,10	8,10	8,10	8,10	8,10	8,10
10.2	Manutenção e Consumo	121,18	0,00	2,38	4,24	4,24	4,24	4,24	4,24	4,24	4,24	4,24	4,24	4,24	4,24	4,24	4,24
<b>11</b>	<b>Conservação Equip. e Sist. Operação</b>	<b>267,03</b>	<b>2,36</b>	<b>9,13</b>	<b>9,13</b>	<b>9,13</b>	<b>9,13</b>	<b>9,13</b>	<b>9,13</b>	<b>9,13</b>	<b>9,13</b>	<b>9,13</b>	<b>9,13</b>	<b>9,13</b>	<b>9,13</b>	<b>9,13</b>	<b>9,13</b>
11.1	Controle de Operações (CCO)	162,53	0,00	5,60	5,60	5,60	5,60	5,60	5,60	5,60	5,60	5,60	5,60	5,60	5,60	5,60	5,60
11.2	Equipamentos para Pesagem Fixa	7,29	0,00	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25
11.3	Equipamentos para Sistema de Arrecadação de Pedágio	13,90	0,00	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48
11.4	Equipamentos para Sistema de Comunicação	69,81	2,33	2,33	2,33	2,33	2,33	2,33	2,33	2,33	2,33	2,33	2,33	2,33	2,33	2,33	2,33
11.5	Equipamentos para Sistema de Monitoração de Tráfego	10,30	0,00	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36
11.6	Equipamentos para Estação Meteorológica	1,53	0,00	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05
11.7	Equipamentos para Sistema de Monitoração Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.8	Detectores de Neblina	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.9	Detectores de Altura	0,77	0,00	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03
11.10	Polícia Rodoviária	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.11	Posto de Fiscalização da ANTT	0,79	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03
<b>12</b>	<b>Conservação Equip. Administração</b>	<b>1,54</b>	<b>0,05</b>	<b>0,05</b>	<b>0,05</b>	<b>0,05</b>	<b>0,05</b>	<b>0,05</b>	<b>0,05</b>	<b>0,05</b>	<b>0,05</b>	<b>0,05</b>	<b>0,05</b>	<b>0,05</b>	<b>0,05</b>	<b>0,05</b>	<b>0,05</b>
<b>13</b>	<b>Polícia Rodoviária Federal (Verba para Segurança no Trânsito)</b>	<b>34,70</b>	<b>1,16</b>	<b>1,16</b>	<b>1,16</b>	<b>1,16</b>	<b>1,16</b>	<b>1,16</b>	<b>1,16</b>	<b>1,16</b>	<b>1,16</b>	<b>1,16</b>	<b>1,16</b>	<b>1,16</b>	<b>1,16</b>	<b>1,16</b>	<b>1,16</b>
<b>CUSTOS TERCEIRIZADOS</b>																	
<b>1</b>	<b>Serviços Médicos</b>	<b>456,91</b>	<b>7,74</b>	<b>15,49</b>	<b>15,49</b>	<b>15,49</b>	<b>15,49</b>	<b>15,49</b>	<b>15,49</b>	<b>15,49</b>	<b>15,49</b>	<b>15,49</b>	<b>15,49</b>	<b>15,49</b>	<b>15,49</b>	<b>15,49</b>	<b>15,49</b>
<b>2</b>	<b>Serviços de Guincho</b>	<b>295,55</b>	<b>5,01</b>	<b>10,02</b>	<b>10,02</b>	<b>10,02</b>	<b>10,02</b>	<b>10,02</b>	<b>10,02</b>	<b>10,02</b>	<b>10,02</b>	<b>10,02</b>	<b>10,02</b>	<b>10,02</b>	<b>10,02</b>	<b>10,02</b>	<b>10,02</b>
<b>3</b>	<b>Vigilância Patrimonial</b>	<b>241,50</b>	<b>4,09</b>	<b>8,19</b>	<b>8,19</b>	<b>8,19</b>	<b>8,19</b>	<b>8,19</b>	<b>8,19</b>	<b>8,19</b>	<b>8,19</b>	<b>8,19</b>	<b>8,19</b>	<b>8,19</b>	<b>8,19</b>	<b>8,19</b>	<b>8,19</b>

BR 116	Total	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27	Ano 28	Ano 29	Ano 30	
<b>INVESTIMENTOS</b>																	
	<b>Trabalhos Iniciais - Desconto REIDI</b>	<b>-5,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>1</b>	<b>Trabalhos Iniciais</b>	<b>146,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
1.1	Pavimentação	91,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2	Terraplenagem	10,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3	Obras-de-Arte Especiais	1,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4	Sistema de Drenagem	1,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5	Adequação de Sinalização dos Padrões de Segurança	7,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.6	Faixa de Domínio	33,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7	Iluminação	1,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	<b>Restauração - Desconto REIDI</b>	<b>-16,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>2</b>	<b>Restauração</b>	<b>484,31</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
2.1	Pavimentação	364,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2	Terraplenagem	1,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.3	Obras-de-Arte Especiais	81,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4	Sistema de Drenagem	2,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.5	Adequação de Sinalização dos Padrões de Segurança	28,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.6	Faixa de Domínio (Regularização da Faixa de Domínio)	6,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	<b>Obras de Melhorias e Ampliações - Desconto REIDI</b>	<b>-96,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>3</b>	<b>Obras de Melhorias e Ampliações</b>	<b>2.696,94</b>	<b>1,50</b>	<b>0,00</b>	<b>1,50</b>	<b>0,00</b>	<b>1,50</b>	<b>0,00</b>	<b>1,50</b>	<b>0,00</b>	<b>1,50</b>	<b>0,00</b>	<b>1,50</b>	<b>0,00</b>	<b>1,50</b>	<b>0,00</b>	
<b>3.1</b>	<b>Melhorias</b>	<b>415,67</b>	<b>1,50</b>	<b>0,00</b>	<b>1,50</b>	<b>0,00</b>	<b>1,50</b>	<b>0,00</b>	<b>1,50</b>	<b>0,00</b>	<b>1,50</b>	<b>0,00</b>	<b>1,50</b>	<b>0,00</b>	<b>1,50</b>	<b>0,00</b>	
3.1.1	Implantação de novas interseções e melhorias em acessos	193,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.2	Implantação de novas passarelas	95,83	1,50	0,00	1,50	0,00	1,50	0,00	1,50	0,00	1,50	0,00	1,50	0,00	1,50	0,00	
3.1.3	Contornos em pista dupla	126,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>3.2</b>	<b>Faixa adicional</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
3.2.1	Pavimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.2.2	Terraplenagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.2.3	Obras-de-Arte Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.2.4	Sistema de Drenagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.2.5	Adequação de Sinalização dos Padrões de Segurança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>3.3</b>	<b>Duplicação</b>	<b>2.187,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
3.3.1	Pavimentação	1.286,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.2	Terraplenagem	304,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.3	Obras-de-Arte Especiais	359,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.4	Sistema de Drenagem	198,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.5	Adequação de Sinalização dos Padrões de Segurança	38,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>3.4</b>	<b>Melhorias em Trechos Urbanos (Marginais)</b>	<b>93,67</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
3.4.1	Pavimentação	50,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.4.2	Obras-de-Arte Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.4.3	Sistema de Drenagem	17,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.4.4	Adequação de Sinalização dos Padrões de Segurança	0,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.4.5	Iluminação	25,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>4</b>	<b>Manutenção</b>	<b>2.593,13</b>	<b>129,53</b>	<b>484,29</b>	<b>5,04</b>	<b>5,04</b>	<b>5,04</b>	<b>45,00</b>	<b>27,90</b>	<b>64,88</b>	<b>220,89</b>	<b>83,72</b>	<b>206,58</b>	<b>282,75</b>	<b>99,09</b>	<b>240,01</b>	<b>265,11</b>
4.1	Pavimentação	2.282,31	118,64	456,22	0,00	0,00	0,00	33,66	19,09	49,96	196,39	74,92	191,67	264,55	87,75	221,33	240,61
4.2	Obras-de-Arte Especiais	10,96	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48
4.3	Adequação de Sinalização dos Padrões de Segurança	234,38	7,80	24,98	1,95	1,95	1,95	8,25	5,71	11,82	21,40	5,71	11,82	15,10	8,25	15,58	21,40
4.4	Sistema de Drenagem	5,38	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22
4.5	Faixa de Domínio	38,43	1,54	1,54	1,54	1,54	1,54	1,54	1,54	1,54	1,54	1,54	1,54	1,54	1,54	1,54	1,54
4.6	Terraplenagem	8,19	0,33	0,33	0,33	0,33	0,33	0,33	0,33	0,33	0,33	0,33	0,33	0,33	0,33	0,33	0,33
4.7	Iluminação	10,49	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42
4.8	Edificações	3,00	0,12	0,12	0,12	0,12	0,12	0,12	0,12	0,12	0,12	0,12	0,12	0,12	0,12	0,12	0,12
	<b>Edificações - Desconto REIDI</b>	<b>-1,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

BR 116		Total	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27	Ano 28	Ano 29	Ano 30
5	<b>Edificações</b>	49,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Equipamentos e Sistemas de Operação</b>	-9,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	<b>Equipamentos e Sistemas de Operação</b>	781,84	33,36	58,88	3,50	3,44	3,34	33,61	58,94	3,50	3,50	3,34	33,67	58,94	3,56	3,50	3,34
6.1	Administração	4,49	0,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,66	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2	Controle de Operações (CCO)	339,64	2,58	43,67	3,50	3,44	3,34	2,84	43,73	3,50	3,50	3,34	2,90	43,73	3,56	3,50	3,34
6.3	Equipamentos para Serviços Médicos (Serviços Terceirizados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.4	Equipamentos para Serviços de Guincho (Serviços Terceirizados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.5	Equipamentos para Inspeção de Tráfego	11,29	1,88	0,00	0,00	0,00	0,00	1,88	0,00	0,00	0,00	0,00	1,88	0,00	0,00	0,00	0,00
6.6	Equipamentos para Pesagem Fixa	31,52	5,25	0,00	0,00	0,00	0,00	5,25	0,00	0,00	0,00	0,00	5,25	0,00	0,00	0,00	0,00
6.7	Equipamentos para Atendimento a Incidentes	14,40	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00
6.8	Equipamentos para Sistema de Arrecadação de Pedágio	89,18	0,00	14,43	0,00	0,00	0,00	0,00	14,43	0,00	0,00	0,00	0,00	14,43	0,00	0,00	0,00
6.9	Equipamentos para Sistema de Comunicação	246,61	13,90	0,00	0,00	0,00	0,00	13,90	0,00	0,00	0,00	0,00	13,90	0,00	0,00	0,00	0,00
6.10	Equipamentos para Sistema de Monitoração de Tráfego	39,54	6,08	0,51	0,00	0,00	0,00	6,08	0,51	0,00	0,00	0,00	6,08	0,51	0,00	0,00	0,00
6.11	Equipamentos para Estação Meteorológica	3,17	0,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,53	0,00	0,00	0,00	0,00
6.12	Equipamentos para Sistema de Monitoração Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.13	Detectores de Neblina	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.14	Detectores de Altura	1,60	0,00	0,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,27	0,00	0,00	0,00
6.15	Polícia Rodoviária	0,38	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00
7	<b>Desapropriação</b>	45,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	<b>Canteiro - Mobilização e Desmobilização</b>	202,73	4,42	16,32	0,22	0,17	0,22	1,52	0,99	2,19	7,49	2,82	7,01	9,53	3,39	8,09	8,93
	<b>Projeto - Desconto REIDI</b>	-4,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	<b>Projeto</b>	213,44	4,74	17,52	0,24	0,18	0,24	1,63	1,06	2,35	8,05	3,03	7,53	10,23	3,64	8,68	9,59
	<b>Passivos Ambientais</b>	-0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	<b>Passivos Ambientais</b>	13,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Posto de Fiscalização ANTT - Desconto REIDI</b>	-0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	<b>Postos de fiscalização ANTT</b>	4,04	0,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,56	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1	Edificações	0,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2	Equipamentos e Sistemas de Operação	3,63	0,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,56	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Pontos de apoio para caminhoneiros - Desconto REIDI</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	<b>Pontos de apoio para caminhoneiros</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Estudos Ambientais - REIDI</b>	-2,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	<b>Estudos Ambientais (Gestão e Compensação Ambiental)</b>	79,56	0,04	0,00	0,04	0,00	0,04	0,00	0,04	0,00	0,04	0,00	0,04	0,00	0,04	0,00	0,00

<b>CUSTO OPERACIONAL</b>																	
1	<b>Conservação</b>	333,43	9,84	10,69	9,54	9,54	9,54	9,86	9,73	10,04	10,52	9,73	10,04	10,20	9,86	10,22	10,52
1.1	Pavimentação	120,09	2,53	2,53	2,53	2,53	2,53	2,53	2,53	2,53	2,53	2,53	2,53	2,53	2,53	2,53	2,53
1.2	Obras-de-Arte Especiais	44,51	1,53	1,53	1,53	1,53	1,53	1,53	1,53	1,53	1,53	1,53	1,53	1,53	1,53	1,53	1,53
1.3	Sistema de Drenagem	12,48	0,43	0,43	0,43	0,43	0,43	0,43	0,43	0,43	0,43	0,43	0,43	0,43	0,43	0,43	0,43
1.4	Adequação de Sinalização dos Padrões de Segurança	13,12	0,39	1,25	0,10	0,10	0,10	0,41	0,29	0,59	1,07	0,29	0,59	0,76	0,41	0,78	1,07
1.5	Faixa de Domínio	89,15	3,07	3,07	3,07	3,07	3,07	3,07	3,07	3,07	3,07	3,07	3,07	3,07	3,07	3,07	3,07
1.6	Terraplenagem	19,00	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66
1.7	Iluminação	24,33	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84
1.8	Edificações	6,96	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24
1.9	Melhorias em Trechos Urbanos (Marginais)	3,79	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15
2	<b>Monitoração</b>	120,08	3,60	4,70	3,60	4,70	3,60	4,70	3,60	4,70	3,60	4,70	3,60	4,70	3,60	4,70	3,60
2.1	<b>Monitoração do Pavimento</b>	97,19	2,82	3,92	2,82	3,92	2,82	3,92	2,82	3,92	2,82	3,92	2,82	3,92	2,82	3,92	2,82
2.2	<b>Monitoração dos Demais Itens</b>	22,89	0,78	0,78	0,78	0,78	0,78	0,78	0,78	0,78	0,78	0,78	0,78	0,78	0,78	0,78	0,78
3	<b>Administração</b>	291,44	9,71	9,71	9,71	9,71	9,71	9,71	9,71	9,71	9,71	9,71	9,71	9,71	9,71	9,71	9,71
3.1	Mão-de-obra	244,63	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15
3.2	Manutenção e Consumo	46,82	1,56	1,56	1,56	1,56	1,56	1,56	1,56	1,56	1,56	1,56	1,56	1,56	1,56	1,56	1,56
4	<b>Controle das Operações (CCO)</b>	95,34	3,29	3,29	3,29	3,29	3,29	3,29	3,29	3,29	3,29	3,29	3,29	3,29	3,29	3,29	3,29
4.1	Mão-de-obra	87,86	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03

BR 116		Total	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27	Ano 28	Ano 29	Ano 30
4.2	Manutenção e Consumo	7,48	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26
5	Serviços Médicos (Terceirizados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Serviços de Guincho (Terceirizados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Inspeção de Tráfego	363,91	12,34	12,34	12,34	12,34	12,34	12,34	12,34	12,34	12,34	12,34	12,34	12,34	12,34	12,34	12,34
7.1	Mão-de-obra	249,09	8,44	8,44	8,44	8,44	8,44	8,44	8,44	8,44	8,44	8,44	8,44	8,44	8,44	8,44	8,44
7.2	Manutenção e Consumo	114,82	3,89	3,89	3,89	3,89	3,89	3,89	3,89	3,89	3,89	3,89	3,89	3,89	3,89	3,89	3,89
8	Pesagem de Caminhões	114,32	3,94	3,94	3,94	3,94	3,94	3,94	3,94	3,94	3,94	3,94	3,94	3,94	3,94	3,94	3,94
8.1	Mão-de-obra	82,29	2,84	2,84	2,84	2,84	2,84	2,84	2,84	2,84	2,84	2,84	2,84	2,84	2,84	2,84	2,84
8.2	Manutenção e Consumo	32,03	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10
9	Atendimento a Incidentes	51,43	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74
9.1	Mão-de-obra	26,03	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88
9.2	Manutenção e Consumo	25,39	0,86	0,86	0,86	0,86	0,86	0,86	0,86	0,86	0,86	0,86	0,86	0,86	0,86	0,86	0,86
10	Arrecadação de Pedágios	351,90	12,34	12,34	12,34	12,34	12,34	12,34	12,34	12,34	12,34	12,34	12,34	12,34	12,34	12,34	12,34
10.1	Mão-de-obra	230,72	8,10	8,10	8,10	8,10	8,10	8,10	8,10	8,10	8,10	8,10	8,10	8,10	8,10	8,10	8,10
10.2	Manutenção e Consumo	121,18	4,24	4,24	4,24	4,24	4,24	4,24	4,24	4,24	4,24	4,24	4,24	4,24	4,24	4,24	4,24
11	Conservação Equip. e Sist. Operação	267,03	9,13	9,13	9,13	9,13	9,13	9,13	9,13	9,13	9,13	9,13	9,13	9,13	9,13	9,13	9,13
11.1	Controle de Operações (CCO)	162,53	5,60	5,60	5,60	5,60	5,60	5,60	5,60	5,60	5,60	5,60	5,60	5,60	5,60	5,60	5,60
11.2	Equipamentos para Pesagem Fixa	7,29	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25
11.3	Equipamentos para Sistema de Arrecadação de Pedágio	13,90	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48
11.4	Equipamentos para Sistema de Comunicação	69,81	2,33	2,33	2,33	2,33	2,33	2,33	2,33	2,33	2,33	2,33	2,33	2,33	2,33	2,33	2,33
11.5	Equipamentos para Sistema de Monitoração de Tráfego	10,30	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36
11.6	Equipamentos para Estação Meteorológica	1,53	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05
11.7	Equipamentos para Sistema de Monitoração Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.8	Detectores de Neblina	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.9	Detectores de Altura	0,77	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03
11.10	Polícia Rodoviária	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.11	Posto de Fiscalização da ANTT	0,79	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03
12	Conservação Equip. Administração	1,54	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05
13	Polícia Rodoviária Federal (Verba para Segurança no Trânsito)	34,70	1,16	1,16	1,16	1,16	1,16	1,16	1,16	1,16	1,16	1,16	1,16	1,16	1,16	1,16	1,16
<b>CUSTOS TERCEIRIZADOS</b>																	
1	Serviços Médicos	456,91	15,49	15,49	15,49	15,49	15,49	15,49	15,49	15,49	15,49	15,49	15,49	15,49	15,49	15,49	15,49
2	Serviços de Guincho	295,55	10,02	10,02	10,02	10,02	10,02	10,02	10,02	10,02	10,02	10,02	10,02	10,02	10,02	10,02	10,02
3	Vigilância Patrimonial	241,50	8,19	8,19	8,19	8,19	8,19	8,19	8,19	8,19	8,19	8,19	8,19	8,19	8,19	8,19	8,19

Tabela 4.4 Fluxo de Caixa do Projeto (valores em R\$, data-base nov/12)

Rodovia BR-116/MG	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
TARIFA DA PRAÇA DE PEDÁGIO	10,38	10,38	10,38	10,38	10,38	10,38	10,38	10,38	10,38	10,38
Demanda VEq/dia	0	57.643	120.092	125.069	130.255	135.631	141.172	146.956	152.952	159.124
Arrecadação	0	218.495.113	455.205.416	474.070.676	493.728.148	514.107.708	535.108.908	557.033.092	579.762.755	603.155.753
Receita Bruta Tarifária	0	218.495.113	455.205.416	474.070.676	493.728.148	514.107.708	535.108.908	557.033.092	579.762.755	603.155.753
Total Receita Não-Tarifária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>0</b>	<b>218.495.113</b>	<b>455.205.416</b>	<b>474.070.676</b>	<b>493.728.148</b>	<b>514.107.708</b>	<b>535.108.908</b>	<b>557.033.092</b>	<b>579.762.755</b>	<b>603.155.753</b>
Tributos Indiretos	0	18.899.827	39.375.269	41.007.114	42.707.485	44.470.317	46.286.921	48.183.362	50.149.478	52.172.973
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>0</b>	<b>199.595.285</b>	<b>415.830.148</b>	<b>433.063.563</b>	<b>451.020.663</b>	<b>469.637.391</b>	<b>488.821.988</b>	<b>508.849.730</b>	<b>529.613.276</b>	<b>550.982.780</b>
Taxa de Fiscalização / Agência Reguladora	8.940.390,53	8.940.391	8.940.391	8.940.391	8.940.391	8.940.391	8.940.391	8.940.391	8.940.391	8.940.391
<b>TOTAL Gerenciamento</b>	<b>8.940.391</b>	<b>8.940.391</b>	<b>8.940.391</b>	<b>8.940.391</b>	<b>8.940.391</b>	<b>8.940.391</b>	<b>8.940.391</b>	<b>8.940.391</b>	<b>8.940.391</b>	<b>8.940.391</b>
<b>Receita Bruta depois do Gerenciamento</b>	<b>-8.940.391</b>	<b>190.654.895</b>	<b>406.889.757</b>	<b>424.123.172</b>	<b>442.080.273</b>	<b>460.697.001</b>	<b>479.881.597</b>	<b>499.909.339</b>	<b>520.672.886</b>	<b>542.042.390</b>
Custos Operacionais	32.506.852	65.784.250	77.596.234	75.629.750	79.178.000	66.775.321	67.910.479	67.536.768	68.300.486	67.430.188
Custos Teceirizados	16.846.848	33.693.696	33.693.696	33.693.696	33.693.696	33.693.696	33.693.696	33.693.696	33.693.696	33.693.696
Recursos para Desenvolvimento Tecnológico	1.490.065	1.490.065	1.490.065	1.490.065	1.490.065	1.490.065	1.490.065	1.490.065	1.490.065	1.490.065
Seguros	12.463.770	26.524.842	29.176.077	28.392.589	32.391.096	2.725.730	2.888.510	3.497.688	2.157.977	3.037.743
Garantias	700.000	700.000	700.000	700.000	700.000	350.000	350.000	350.000	350.000	350.000
Pagamento Estruturação da Concessão (BNDES + EBP)	6.750.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamento Estruturação Ambientais (EPL)	11.331.084	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Resultado antes da Depreciação (EBITDA)</b>	<b>-91.029.010</b>	<b>62.462.042</b>	<b>264.233.686</b>	<b>284.217.072</b>	<b>294.627.416</b>	<b>355.662.188</b>	<b>373.548.847</b>	<b>393.341.122</b>	<b>414.680.662</b>	<b>436.040.697</b>
Total Depreciação	44.986.863	85.793.597	120.985.836	154.640.155	193.669.264	162.761.735	153.411.280	144.299.803	134.018.358	124.463.641
<b>Resultado antes do IR/CSLL (EBIT)</b>	<b>-136.015.873</b>	<b>-23.331.555</b>	<b>143.247.850</b>	<b>129.576.917</b>	<b>100.958.152</b>	<b>192.900.454</b>	<b>220.137.567</b>	<b>249.041.319</b>	<b>280.662.304</b>	<b>311.577.056</b>
IR + CsLL	0	0	48.680.269	44.032.152	34.301.772	65.562.154	74.822.773	84.650.048	95.401.183	105.912.199
<b>Lucro Líquido</b>	<b>-136.015.873</b>	<b>-23.331.555</b>	<b>94.567.581</b>	<b>85.544.765</b>	<b>66.656.380</b>	<b>127.338.299</b>	<b>145.314.794</b>	<b>164.391.271</b>	<b>185.261.121</b>	<b>205.664.857</b>
<b>Resultado Operacional Líquido</b>	<b>-91.029.010</b>	<b>62.462.042</b>	<b>215.553.417</b>	<b>240.184.920</b>	<b>260.325.645</b>	<b>290.100.034</b>	<b>298.726.075</b>	<b>308.691.074</b>	<b>319.279.479</b>	<b>330.128.498</b>
Investimentos	366.581.485	780.142.421	858.119.899	835.076.149	952.679.291	80.168.534	84.956.183	102.873.175	63.469.921	89.345.383
<b>Fluxo de Caixa Líquido da Concessão</b>	<b>-457.610.495</b>	<b>-717.680.379</b>	<b>-642.566.482</b>	<b>-594.891.229</b>	<b>-692.353.646</b>	<b>209.931.500</b>	<b>213.769.891</b>	<b>205.817.898</b>	<b>255.809.557</b>	<b>240.783.115</b>
<b>Fluxo de Caixa Acumulado Concessão</b>	<b>-457.610.495</b>	<b>-1.175.290.874</b>	<b>-1.817.857.356</b>	<b>-2.412.748.585</b>	<b>-3.105.102.231</b>	<b>-2.895.170.731</b>	<b>-2.681.400.840</b>	<b>-2.475.582.941</b>	<b>-2.219.773.384</b>	<b>-1.978.990.269</b>

<b>Rodovia BR-116/MG</b>	<b>Ano 11</b>	<b>Ano 12</b>	<b>Ano 13</b>	<b>Ano 14</b>	<b>Ano 15</b>	<b>Ano 16</b>	<b>Ano 17</b>	<b>Ano 18</b>	<b>Ano 19</b>	<b>Ano 20</b>
	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>2030</b>	<b>2031</b>	<b>2032</b>	<b>2033</b>
<b>TARIFA DA PRAÇA DE PEDÁGIO</b>	10,38	10,38	10,38	10,38	10,38	10,38	10,38	10,38	10,38	10,38
<b>Demanda VEq/dia</b>	<b>165.541</b>	<b>172.184</b>	<b>179.049</b>	<b>186.138</b>	<b>193.402</b>	<b>200.965</b>	<b>208.709</b>	<b>216.678</b>	<b>224.918</b>	<b>233.345</b>
<b>Arrecadação</b>	<b>627.481.211</b>	<b>652.659.529</b>	<b>678.681.231</b>	<b>705.553.897</b>	<b>733.088.003</b>	<b>761.755.466</b>	<b>791.107.111</b>	<b>821.313.512</b>	<b>852.547.135</b>	<b>884.489.579</b>
<b>Receita Bruta Tarifária</b>	627.481.211	652.659.529	678.681.231	705.553.897	733.088.003	761.755.466	791.107.111	821.313.512	852.547.135	884.489.579
<b>Total Receita Não-Tarifária</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>627.481.211</b>	<b>652.659.529</b>	<b>678.681.231</b>	<b>705.553.897</b>	<b>733.088.003</b>	<b>761.755.466</b>	<b>791.107.111</b>	<b>821.313.512</b>	<b>852.547.135</b>	<b>884.489.579</b>
<b>Tributos Indiretos</b>	54.277.125	56.455.049	58.705.926	61.030.412	63.412.112	65.891.848	68.430.765	71.043.619	73.745.327	76.508.349
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>573.204.086</b>	<b>596.204.480</b>	<b>619.975.304</b>	<b>644.523.485</b>	<b>669.675.891</b>	<b>695.863.618</b>	<b>722.676.346</b>	<b>750.269.893</b>	<b>778.801.808</b>	<b>807.981.231</b>
Taxa de Fiscalização / Agência Reguladora	8.940.391	8.940.391	8.940.391	8.940.391	8.940.391	8.940.391	8.940.391	8.940.391	8.940.391	8.940.391
<b>TOTAL Gerenciamento</b>	<b>8.940.391</b>	<b>8.940.391</b>	<b>8.940.391</b>	<b>8.940.391</b>	<b>8.940.391</b>	<b>8.940.391</b>	<b>8.940.391</b>	<b>8.940.391</b>	<b>8.940.391</b>	<b>8.940.391</b>
<b>Receita Bruta depois do Gerenciamento</b>	<b>564.263.696</b>	<b>587.264.089</b>	<b>611.034.914</b>	<b>635.583.094</b>	<b>660.735.500</b>	<b>686.923.227</b>	<b>713.735.956</b>	<b>741.329.503</b>	<b>769.861.417</b>	<b>799.040.840</b>
<b>Custos Operacionais</b>	<b>67.935.622</b>	<b>66.838.630</b>	<b>67.935.622</b>	<b>67.536.768</b>	<b>68.145.914</b>	<b>67.131.370</b>	<b>69.087.149</b>	<b>66.838.630</b>	<b>67.935.622</b>	<b>66.838.630</b>
<b>Custos Teceirizados</b>	<b>33.693.696</b>	<b>33.693.696</b>	<b>33.693.696</b>	<b>33.693.696</b>	<b>33.693.696</b>	<b>33.693.696</b>	<b>33.693.696</b>	<b>33.693.696</b>	<b>33.693.696</b>	<b>33.693.696</b>
<b>Recursos para Desenvolvimento Tecnológico</b>	<b>1.490.065</b>	<b>1.490.065</b>	<b>1.490.065</b>	<b>1.490.065</b>	<b>1.490.065</b>	<b>1.490.065</b>	<b>1.490.065</b>	<b>1.490.065</b>	<b>1.490.065</b>	<b>1.490.065</b>
<b>Seguros</b>	<b>1.358.202</b>	<b>2.256.132</b>	<b>315.185</b>	<b>3.502.638</b>	<b>3.519.873</b>	<b>5.921.093</b>	<b>19.618.520</b>	<b>358.298</b>	<b>300.335</b>	<b>352.928</b>
<b>Garantias</b>	<b>350.000</b>	<b>350.000</b>	<b>350.000</b>	<b>350.000</b>	<b>350.000</b>	<b>350.000</b>	<b>350.000</b>	<b>350.000</b>	<b>350.000</b>	<b>350.000</b>
<b>Pagamento Estruturação da Concessão (BNDES + EBP)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Pagamento Estruturação Ambientais (EPL)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Resultado antes da Depreciação (EBITDA)</b>	<b>459.436.111</b>	<b>482.635.566</b>	<b>507.250.346</b>	<b>529.009.927</b>	<b>553.535.952</b>	<b>578.337.003</b>	<b>589.496.526</b>	<b>638.598.814</b>	<b>666.091.699</b>	<b>696.315.521</b>
<b>Total Depreciação</b>	<b>120.451.819</b>	<b>117.868.776</b>	<b>112.734.904</b>	<b>114.011.417</b>	<b>115.488.941</b>	<b>121.779.182</b>	<b>158.076.464</b>	<b>151.961.447</b>	<b>145.477.068</b>	<b>139.480.514</b>
<b>Resultado antes do IR/CSSL (EBIT)</b>	<b>338.984.292</b>	<b>364.766.790</b>	<b>394.515.442</b>	<b>414.998.511</b>	<b>438.047.010</b>	<b>456.557.821</b>	<b>431.420.062</b>	<b>486.637.366</b>	<b>520.614.632</b>	<b>556.835.007</b>
<b>IR + CsLL</b>	<b>115.230.659</b>	<b>123.996.709</b>	<b>134.111.250</b>	<b>141.075.494</b>	<b>148.911.983</b>	<b>155.205.659</b>	<b>146.658.821</b>	<b>165.432.705</b>	<b>176.984.975</b>	<b>189.299.902</b>
<b>Lucro Líquido</b>	<b>223.753.633</b>	<b>240.770.081</b>	<b>260.404.192</b>	<b>273.923.017</b>	<b>289.135.027</b>	<b>301.352.162</b>	<b>284.761.241</b>	<b>321.204.662</b>	<b>343.629.657</b>	<b>367.535.104</b>
<b>Resultado Operacional Líquido</b>	<b>344.205.451</b>	<b>358.638.858</b>	<b>373.139.095</b>	<b>387.934.434</b>	<b>404.623.968</b>	<b>423.131.344</b>	<b>442.837.705</b>	<b>473.166.109</b>	<b>489.106.725</b>	<b>507.015.619</b>
<b>Investimentos</b>	<b>39.947.112</b>	<b>66.356.819</b>	<b>9.270.143</b>	<b>103.018.764</b>	<b>103.525.690</b>	<b>174.149.791</b>	<b>577.015.285</b>	<b>10.538.174</b>	<b>8.833.376</b>	<b>10.380.231</b>
<b>Fluxo de Caixa Líquido da Concessão</b>	<b>304.258.340</b>	<b>292.282.038</b>	<b>363.868.952</b>	<b>284.915.669</b>	<b>301.098.278</b>	<b>248.981.553</b>	<b>-134.177.580</b>	<b>462.627.935</b>	<b>480.273.349</b>	<b>496.635.388</b>
<b>Fluxo de Caixa Acumulado Concessão</b>	<b>-1.674.731.929</b>	<b>-1.382.449.891</b>	<b>-1.018.580.939</b>	<b>-733.665.270</b>	<b>-432.566.992</b>	<b>-183.585.439</b>	<b>-317.763.020</b>	<b>144.864.916</b>	<b>625.138.264</b>	<b>1.121.773.652</b>



Rodovia BR-116/MG	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27	Ano 28	Ano 29	Ano 30
	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043
TARIFA DA PRAÇA DE PEDÁGIO	10,38	10,38	10,38	10,38	10,38	10,38	10,38	10,38	10,38	10,38
Demanda VEq/dia	241.993	250.902	260.068	269.399	278.987	288.751	298.815	309.030	319.544	330.234
Arrecadação	917.271.617	951.041.076	985.784.691	1.021.153.737	1.057.495.043	1.094.505.370	1.132.654.738	1.171.372.680	1.211.227.769	1.251.746.193
Receita Bruta Tarifária	917.271.617	951.041.076	985.784.691	1.021.153.737	1.057.495.043	1.094.505.370	1.132.654.738	1.171.372.680	1.211.227.769	1.251.746.193
Total Receita Não-Tarifária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>917.271.617</b>	<b>951.041.076</b>	<b>985.784.691</b>	<b>1.021.153.737</b>	<b>1.057.495.043</b>	<b>1.094.505.370</b>	<b>1.132.654.738</b>	<b>1.171.372.680</b>	<b>1.211.227.769</b>	<b>1.251.746.193</b>
Tributos Indiretos	79.343.995	82.265.053	85.270.376	88.329.798	91.473.321	94.674.714	97.974.635	101.323.737	104.771.202	108.276.046
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>837.927.622</b>	<b>868.776.023</b>	<b>900.514.315</b>	<b>932.823.939</b>	<b>966.021.721</b>	<b>999.830.655</b>	<b>1.034.680.103</b>	<b>1.070.048.943</b>	<b>1.106.456.567</b>	<b>1.143.470.147</b>
Taxa de Fiscalização / Agência Reguladora	8.940.391	8.940.391	8.940.391	8.940.391	8.940.391	8.940.391	8.940.391	8.940.391	8.940.391	8.940.391
<b>TOTAL Gerenciamento</b>	<b>8.940.391</b>	<b>8.940.391</b>	<b>8.940.391</b>	<b>8.940.391</b>	<b>8.940.391</b>	<b>8.940.391</b>	<b>8.940.391</b>	<b>8.940.391</b>	<b>8.940.391</b>	<b>8.940.391</b>
<b>Receita Bruta depois do Gerenciamento</b>	<b>828.987.231</b>	<b>859.835.633</b>	<b>891.573.925</b>	<b>923.883.548</b>	<b>957.081.331</b>	<b>990.890.265</b>	<b>1.025.739.713</b>	<b>1.061.108.553</b>	<b>1.097.516.176</b>	<b>1.134.529.756</b>
Custos Operacionais	68.250.648	67.026.637	68.429.335	67.811.470	68.123.629	68.429.335	67.496.444	68.250.648	67.520.350	68.908.462
Custos Teceirizados	33.693.696	33.693.696	33.693.696	33.693.696	33.693.696	33.693.696	33.693.696	33.693.696	33.693.696	33.693.696
Recursos para Desenvolvimento Tecnológico	1.490.065	1.490.065	1.490.065	1.490.065	1.490.065	1.490.065	1.490.065	1.490.065	1.490.065	1.490.065
Seguros	2.798.799	3.074.615	2.478.890	8.209.992	3.159.092	8.734.590	12.289.268	3.781.464	8.849.443	9.757.013
Garantias	350.000	350.000	350.000	350.000	350.000	350.000	350.000	350.000	350.000	350.000
Pagamento Estruturação da Concessão (BNDES + EBP)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamento Estruturação Ambientais (EPL)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Resultado antes da Depreciação (EBITDA)</b>	<b>722.404.023</b>	<b>754.200.619</b>	<b>785.131.939</b>	<b>812.328.325</b>	<b>850.264.849</b>	<b>878.192.578</b>	<b>910.420.240</b>	<b>953.542.681</b>	<b>985.612.622</b>	<b>1.020.330.520</b>
Total Depreciação	139.074.798	136.209.507	139.289.593	167.868.234	175.756.497	213.822.067	285.339.985	309.187.807	424.152.720	691.836.683
<b>Resultado antes do IR/CsLL (EBIT)</b>	<b>583.329.225</b>	<b>617.991.112</b>	<b>645.842.346</b>	<b>644.460.091</b>	<b>674.508.352</b>	<b>664.370.512</b>	<b>625.080.255</b>	<b>644.354.873</b>	<b>561.459.902</b>	<b>328.493.837</b>
IR + CsLL	198.307.937	210.092.978	219.562.398	219.092.431	229.308.840	225.861.974	212.503.287	219.056.657	190.872.367	111.663.905
<b>Lucro Líquido</b>	<b>385.021.289</b>	<b>407.898.134</b>	<b>426.279.948</b>	<b>425.367.660</b>	<b>445.199.512</b>	<b>438.508.538</b>	<b>412.576.968</b>	<b>425.298.216</b>	<b>370.587.535</b>	<b>216.829.932</b>
<b>Resultado Operacional Líquido</b>	<b>524.096.087</b>	<b>544.107.641</b>	<b>565.569.541</b>	<b>593.235.894</b>	<b>620.956.009</b>	<b>652.330.604</b>	<b>697.916.953</b>	<b>734.486.024</b>	<b>794.740.255</b>	<b>908.666.616</b>
Investimentos	82.317.627	90.429.859	72.908.528	241.470.368	92.914.473	256.899.709	361.449.053	111.219.518	260.277.743	286.970.981
<b>Fluxo de Caixa Líquido da Concessão</b>	<b>441.778.460</b>	<b>453.677.782</b>	<b>492.661.013</b>	<b>351.765.526</b>	<b>528.041.537</b>	<b>395.430.896</b>	<b>336.467.900</b>	<b>623.266.506</b>	<b>534.462.512</b>	<b>621.695.635</b>
<b>Fluxo de Caixa Acumulado Concessão</b>	<b>1.563.552.112</b>	<b>2.017.229.895</b>	<b>2.509.890.908</b>	<b>2.861.656.434</b>	<b>3.389.697.971</b>	<b>3.785.128.866</b>	<b>4.121.596.766</b>	<b>4.744.863.272</b>	<b>5.279.325.784</b>	<b>5.901.021.419</b>



Tabela 4.5 Fluxo de Caixa do Acionista (valores em R\$, data-base nov/12)

Rodovia BR-116/MG	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Resultado antes do IR/CSLL (EBIT)	-136.015.873	-23.331.555	143.247.850	129.576.917	100.958.152	192.900.454	220.137.567	249.041.319	280.662.304	311.577.056
Despesas de Juros	0	-4.209.548	-13.168.121	-23.022.130	-32.611.521	-43.340.901	-42.658.920	-41.429.494	-39.635.986	-37.158.737
Base de Incidência do IR/CSLL	-136.015.873	-27.541.103	130.079.729	106.554.787	68.346.631	149.559.552	177.478.647	207.611.825	241.026.318	274.418.319
IR + CsLL	0	0	44.227.108	36.228.628	23.237.854	50.850.248	60.342.740	70.588.020	81.948.948	93.302.228
<b>Lucro Líquido</b>	-136.015.873	-27.541.103	85.852.621	70.326.160	45.108.776	98.709.304	117.135.907	137.023.804	159.077.370	181.116.091
Depreciação	44.986.863	85.793.597	120.985.836	154.640.155	193.669.264	162.761.735	153.411.280	144.299.803	134.018.358	124.463.641
Despesas de Juros	0	4.209.548	13.168.121	23.022.130	32.611.521	43.340.901	42.658.920	41.429.494	39.635.986	37.158.737
<b>Tomada de Financiamentos</b>	293.265.188	624.113.937	686.495.919	668.060.919	762.143.433	0	0	0	0	0
Serviço da Dívida	0	-4.209.548	-13.168.121	-37.685.389	-80.122.882	-128.990.925	-167.606.645	-214.011.183	-212.217.675	-209.740.426
Capex / C/G	-366.581.485	-780.142.421	-858.119.899	-835.076.149	-952.679.291	-80.168.534	-84.956.183	-102.873.175	-63.469.921	-89.345.383
<b>Necessidade de Financiamento</b>	-164.345.307	-97.775.990	35.214.477	43.287.825	730.821	95.652.481	60.643.279	5.868.743	57.044.117	43.652.660
Aporte de Equity	164.345.307	97.775.990	0	0	0	0	0	0	0	0
Dividendos	0	0	-35.214.477	-43.287.825	-730.821	-95.652.481	-60.643.279	-5.868.743	-57.044.117	-43.652.660
<b>FLUXO DE CAIXA DO ACIONISTA</b>	-164.345.307	-97.775.990	35.214.477	43.287.825	730.821	95.652.481	60.643.279	5.868.743	57.044.117	43.652.660
Acumulado	-164.345.307	-262.121.297	-226.906.820	-183.618.995	-182.888.174	-87.235.692	-26.592.413	-20.723.670	36.320.447	79.973.107

Rodovia BR-116/MG	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20
	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Resultado antes do IR/CSLL (EBIT)	338.984.292	364.766.790	394.515.442	414.998.511	438.047.010	456.557.821	431.420.062	486.637.366	520.614.632	556.835.007
Despesas de Juros	-34.681.488	-32.204.239	-29.726.990	-27.249.740	-24.772.491	-22.295.242	-19.817.993	-17.340.744	-14.863.495	-12.386.246
Base de Incidência do IR/CSLL	304.302.804	332.562.551	364.788.453	387.748.770	413.274.519	434.262.579	411.602.069	469.296.623	505.751.137	544.448.761
IR + CsLL	103.462.953	113.071.267	124.028.074	131.834.582	140.513.336	147.649.277	139.944.703	159.560.852	171.955.387	185.112.579
<b>Lucro Líquido</b>	200.839.851	219.491.284	240.760.379	255.914.188	272.761.182	286.613.302	271.657.365	309.735.771	333.795.750	359.336.182
Depreciação	120.451.819	117.868.776	112.734.904	114.011.417	115.488.941	121.779.182	158.076.464	151.961.447	145.477.068	139.480.514
Despesas de Juros	34.681.488	32.204.239	29.726.990	27.249.740	24.772.491	22.295.242	19.817.993	17.340.744	14.863.495	12.386.246
<b>Tomada de Financiamentos</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Serviço da Dívida	-207.263.177	-204.785.928	-202.308.679	-199.831.430	-197.354.180	-194.876.931	-192.399.682	-189.922.433	-187.445.184	-184.967.935
Capex / C/G	-39.947.112	-66.356.819	-9.270.143	-103.018.764	-103.525.690	-174.149.791	-577.015.285	-10.538.174	-8.833.376	-10.380.231
<b>Necessidade de Financiamento</b>	108.762.869	98.421.552	171.643.450	94.325.151	112.142.744	61.661.004	-319.863.145	278.577.355	297.857.753	315.854.777
Aporte de Equity	0	0	0	0	0	0	319.863.145	0	0	0
Dividendos	-108.762.869	-98.421.552	-171.643.450	-94.325.151	-112.142.744	-61.661.004	0	-278.577.355	-297.857.753	-315.854.777
<b>FLUXO DE CAIXA DO ACIONISTA</b>	108.762.869	98.421.552	171.643.450	94.325.151	112.142.744	61.661.004	-319.863.145	278.577.355	297.857.753	315.854.777
Acumulado	188.735.976	287.157.527	458.800.977	553.126.129	665.268.873	726.929.876	407.066.732	685.644.087	983.501.840	1.299.356.616

<b>Rodovia BR-116/MG</b>	<b>Ano 21</b>	<b>Ano 22</b>	<b>Ano 23</b>	<b>Ano 24</b>	<b>Ano 25</b>	<b>Ano 26</b>	<b>Ano 27</b>	<b>Ano 28</b>	<b>Ano 29</b>	<b>Ano 30</b>
	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043
Resultado antes do IR/CSLL (EBIT)	583.329.225	617.991.112	645.842.346	644.460.091	674.508.352	664.370.512	625.080.255	644.354.873	561.459.902	328.493.837
Despesas de Juros	-9.908.997	-7.431.747	-4.954.498	-2.477.249	0	0	0	0	0	0
Base de Incidência do IR/CSLL	573.420.229	610.559.365	640.887.848	641.982.842	674.508.352	664.370.512	625.080.255	644.354.873	561.459.902	328.493.837
IR + CsLL	194.962.878	207.590.184	217.901.868	218.274.166	229.332.840	225.885.974	212.527.287	219.080.657	190.896.367	111.687.905
<b>Lucro Líquido</b>	378.457.351	402.969.181	422.985.980	423.708.676	445.175.512	438.484.538	412.552.968	425.274.216	370.563.535	216.805.932
Depreciação	139.074.798	136.209.507	139.289.593	167.868.234	175.756.497	213.822.067	285.339.985	309.187.807	424.152.720	691.836.683
Despesas de Juros	9.908.997	7.431.747	4.954.498	2.477.249	0	0	0	0	0	0
<b>Tomada de Financiamentos</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Serviço da Dívida	-182.490.686	-180.013.437	-177.536.187	-2.477.249	0	0	0	0	0	0
Capex / C/G	-82.317.627	-90.429.859	-72.908.528	-241.470.368	-92.914.473	-256.899.709	-361.449.053	-111.219.518	-260.277.743	-286.970.981
<b>Necessidade de Financiamento</b>	262.632.833	276.167.140	316.785.355	350.106.542	528.017.537	395.406.896	336.443.900	623.242.506	534.438.512	621.671.635
Aporte de Equity	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dividendos	-262.632.833	-276.167.140	-316.785.355	-350.106.542	-528.017.537	-395.406.896	-336.443.900	-623.242.506	-534.438.512	-621.671.635
<b>FLUXO DE CAIXA DO ACIONISTA</b>	262.632.833	276.167.140	316.785.355	350.106.542	528.017.537	395.406.896	336.443.900	623.242.506	534.438.512	621.671.635
<b>Acumulado</b>	1.561.989.449	1.838.156.589	2.154.941.944	2.505.048.486	3.033.066.023	3.428.472.918	3.764.916.818	4.388.159.324	4.922.597.836	5.544.269.471